



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2024 – São Paulo, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 3886, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa Juiz Federal Coordenador da CPE - São Paulo/Cível para o período de 7 a 26/10/2024.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria PRES nº 3466, de 18/1/2024, que designou o Juiz Federal Coordenador e o Juiz Federal Coordenador Adjunto da CPE - São Paulo/Cível;

**CONSIDERANDO** a indicação de magistrado coordenador em razão de férias do Coordenador e do Adjunto (doc. 11314188);

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0015348-86.2023.4.03.8001,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior para atuar como Juiz Coordenador da Central de Processamento Judicial Eletrônico da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum Cível (CPE-São Paulo Cível), no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/10/2024, às 06:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0034877-60.2024.4.03.8000

Interessado(a): ROBERTO MODESTO JEUKEN

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. SEI 11315863), defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 07 a 14 de outubro de 2024, nos termos do artigo 72, II, da LC 35/1979.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0031402-09.2018.4.03.8000

Interessado(a): Haroldo Nader

Informação DMAG 11313976: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.707 (mil setecentos e sete) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 21/05/1990 a 20/05/1992 (estágio) e 04/08/1992 a 30/03/1993 e 16/08/1995 a 21/08/1997 (inscrição definitiva), observada a concomitância como período exercido na atividade privada, já averbado, e na magistratura federal.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 14538, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho nº 34016116,

#### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sempre prejuízo de suas atribuições, atuar no processo 5005734-09.2024.4.03.6102, da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 8/10/2024, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 05:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTASECRETARIASEI-JULGAR 11320928 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

556ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 17/10/2024, 14 H, ASER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Aprovar:**

Ata da 555ª Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2024 e  
Ata da 236ª Sessão Extraordinária de 16 de outubro de 2024.

**Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS**

001) 0021868-31.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária  
Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária  
Partes: 1ª Vara Federal de Registro/SP (Correccionado).

002) 0024891-82.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação  
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação  
Partes: Fórum Federal de Registro/SP (Inspeccionado).

**Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW**

003) 0008508-26.2024.4.03.8001 - Auxílio Moradia  
Tipo da Matéria: AUXÍLIO-MORADIA  
Partes: João Carlos dos Santos (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

004) 0000850-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual  
Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

005) 0002750-66.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual  
Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrido) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

006) 0000815-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual  
Tipo da Matéria: Penalidades  
Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

**Desembargadora Federal GISELE FRANÇA**

007) 0020056-19.2022.4.03.8001 - Abono Permanência  
Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS  
Partes: Sandra Aparecida de Souza Scarabelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Submeter a referendo**

001) 0004005-59.2024.4.03.8001 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R nº 14452, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Matheus Rodrigues Marques para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Hivatashi dos Santos para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Itapeva; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Hillen Albernaz Andrade para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Registro; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Natália Arpini Lievore para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Tupã; no item X cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia De Oliveira para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Assis e no item XI cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13698/2024.

ATO CJF3R nº 14521, de 04 de outubro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos e no item II designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 05:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3890, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interrupção, por necessidade do serviço, a partir de 18 de outubro de 2024, as férias agendadas para 09 a 22 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3791/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 02 a 06 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 05:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3889, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO compensação nos dias 14 de novembro e 11 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 05:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3891, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal convocada RAECLER BALDRESCA compensação no dia 08 de novembro de 2024, nos termos da Portaria 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 05:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11316575/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 11316575

Conforme documento 11316169, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 09/10/2024 a 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11318708/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0034980-67.2024.4.03.8000

Documento nº 11318708

Conforme documento 11318692, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME CONSENTINO EGALON, no período de 02/10/2024 a 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311133/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0034560-62.2024.4.03.8000

Documento nº 11311133

Conforme documento 11311123, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA PARK, no período de 07/10/2024 a 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11318668/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Conforme documento 11318540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 20/09/2024 e nos períodos de 25/09/2024 a 27/09/2024 e de 30/09/2024 a 03/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11318507/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 11318507

Conforme documento 11318471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 18/10/2024 a 15/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11313167/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 11313167

Conforme documento 11313156, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no período de 08/10/2024 a 13/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11317831/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 11317831

Conforme documento 11317822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 10/10/2024 a 12/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11307339/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11307339

Conforme documento 11307325, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, nos dias 03/10/2024 e 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316730/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 11316730

Conforme documento 11316716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316618/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002471-93.2018.4.03.8000

Documento nº 11316618

Conforme documento 11316611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316605/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 11316605

Conforme documento 11316601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 08/10/2024 a 12/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316595/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0307152-28.2021.4.03.8000

Documento nº 11316595

Conforme documento 11316590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO, no período de 03/10/2024 a 16/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316584/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11316584

Conforme documento 11316582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316563/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Documento nº 11316563

Conforme documento 11316555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no período de 08/10/2024 a 17/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316545/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 11316545

Conforme documento 11316541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 07/10/2024 a 18/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11316535/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 11316535

Conforme documento 11316531, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICA RODRIGUES MACEDO, no dia 08/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11314221/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000  
Documento nº 11314221

Conforme documento 11314190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11313184/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0276435-33.2021.4.03.8000  
Documento nº 11313184

Conforme documento 11313175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SHIRLEY CATANI MARIANI, no período de 08/10/2024 a 13/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311250/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024649-75.2014.4.03.8000  
Documento nº 11311250

Conforme documento 11311235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA CAMARAO DOS REIS, no período de 03/10/2024 a 12/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311225/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000  
Documento nº 11311225

Conforme documento 11311210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 05/10/2024 a 08/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311206/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000  
Documento nº 11311206

Conforme documento 11311201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, nos dias 08/10/2024 e 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311142/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0031391-67.2024.4.03.8000  
Documento nº 11311142

Conforme documento 11311140, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GABRIELA MOTTA DELFIM BAPTISTA DE OLIVEIRAR COSTA, no dia 07/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311160/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 11311160

Conforme documento 11311157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, no períodos de 04/10/2024 a 04/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11307801/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000

Documento nº 11307801

Conforme documento 11307793, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11307757/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0294878-32.2021.4.03.8000

Documento nº 11307757

Conforme documento 11307748, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE ARANTES SILVA, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311170/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 11311170

Conforme documento 11311164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, no dia 04/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11311192/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0043930-07.2020.4.03.8000

Documento nº 11311192

Conforme documento 11311184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11319181/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11319181

Conforme documento 11318892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 08/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11298707/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11298707

Conforme documento 11298696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11311100/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11311100

Conforme documento 11311097, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 24/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 8056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO**, RF 4369, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia de Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **GIOVANE DE OLIVEIRA**, RF 4317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 8057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GIOVANE DE OLIVEIRA**, RF 4317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO**, RF 4369, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 8058, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **TIAGO VIANA BATISTA**, RF 4398, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Sistemas de Pagamento de Precatórios e Apoio, da Divisão de Projetos de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, RF 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8059, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, RF 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **TIAGO VIANA BATISTA**, RF 4398, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8091, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2024**, a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, RF 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Ali Mazloun, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2024**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Marcos Moreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8086, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2024**, a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, RF 437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Saraiva, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8087, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH**, RF 3130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Gabriela Araújo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8088, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **RAFAELLA LANZAMESQUITA**, RF 4489, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Ana Lúcia Luckner, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8089, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **YRLEY TELES LAUAR**, RF 4461, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Ana Lúcia Iucker, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11320392/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0024856-25.2024.4.03.8000

Documento nº 11320392

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, R.F. 4513.

Tendo em vista a informação DAPE 11320216, descontadas as concomitâncias apontadas, defiro a averbação de tempo de serviço do interessado, da seguinte forma:

- 1.555 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 03/05/2004 a 31/10/2021 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/10/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

**CONVOCAÇÃO Nº 11319661/2024**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 21, IV, do RITRF-3ª Região,

**convoca**

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais membros do Órgão Especial deste Tribunal para participarem da **Sessão Extraordinária Administrativa Eletrônica** daquele colegiado, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2024, das 14h às 17h**, com a finalidade de apreciar Resolução que dispõe sobre o Regulamento do "XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região", bem como de Resolução que institui a Banca Organizadora e Examinadora do mencionado certame.

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11319409/2024**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024**

**Processo nº 0000938-86.2024.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na execução de serviços de instalação de uma microgeração solar no Fórum Federal de São José do Rio Preto – SP, foi adjudicado à empresa Paraguassu Serviços Elétricos Ltda., no valor total de R\$176.100,00.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ**

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. 11311176;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, RF 8966, para substituir a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, Supervisora do Centro de Justiça Restaurativa (FC-5), no período de 11 a 16 e no dia 20.09.2024, em virtude de licença saúde;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de certidões (FC-5), no dia 18.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, para substituir o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), no período de 16 a 18.09.2024, em virtude de participação no "29º Congresso Internacional CIAED";

IV - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), no período de 15 a 31.07.2024, em virtude de férias;

V - DESIGNAR a servidora GLEISE MARCIA SILVA, RF 1730, para substituir a servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 13.09.2024, em virtude de serviços eleitorais;

VI - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no dia 13.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, para substituir a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde (FC-5), no dia 13.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no período de 16 a 24.09.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora GLENDA DIAS PIRES, RF 8599, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no período de 25.09 a 04.10.2024, em virtude de férias;

X - DESIGNAR o servidor LUCAS OLIVEIRA FALCAO, RF 8309, para substituir a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas (FC-5), nos períodos de 16 a 18 e 20 a 27.09.2024, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO FRANCA COSTA, RF 8804, para substituir a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas (FC-5), no dia 19.09.2024, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, para substituir o servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde (FC-5), no período de 09 a 23.09.2024, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO, RF 3310, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Supervisor da Seção de Benefícios Assistenciais (FC-5), no período de 09 a 20.09.2024, em virtude de licença saúde;

XIV - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), no período de 15 a 31.07.2024, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR o servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, para substituir a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 09 a 17.09.2024, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, para substituir a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 18 a 27.09.2024, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor JOAO PAULO TIVERON, RF 7450, Supervisor da Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab (FC-5), no período de 09 a 27.09.2024, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Criminal e Previdenciário (FC-5), no período de 16 a 25.09.2024, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 27.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XX - DESIGNAR a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, para substituir a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, Supervisora da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), no período de 28.03 a 30.04 e nos dias 23.08 e 03.09.2024, em virtude de licença saúde, bem como nos períodos de 06 a 17.05 e de 17 a 21.06.2024, em virtude de férias;

XXI - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, para substituir a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, Supervisora da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), no dia 08.07.2024, em virtude de férias;

XXII - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, para substituir a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, Supervisora da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), nos períodos de 09 a 27.09 e de 06 a 09.08.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença por motivo em doença da pessoa da família;

XXIII - DESIGNAR a servidora KELLY TAKAHASHI, RF 8896, para substituir a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no dia 20.09.2024, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XXIV - DESIGNAR a servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, para substituir o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 09 a 20.09.2024, em virtude de férias;

XXV - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 23 e 24.09, 03 e 04.10.2024, em virtude de deslocamentos a Botucatu e Bauru;

XXVI - DESIGNAR a servidora JOAO FERNANDES COELHO, RF 1655, para substituir o servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível (FC-5), no período de 06 a 17.05.2024, em virtude de férias;

XXVII - DESIGNAR, em substituição, o servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS, RF 8807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança Institucional (CJ-1), da Subsecretaria de Saúde e Segurança, no período de 23 a 27.09.2024;

XXVIII - DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, para substituir a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), no período de 09 a 20.09.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR a servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), no dia 23.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXX - DESIGNAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no dia 07.10.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXI - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no período de 16.09 a 07.10.2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11287347/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11287246), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (11287343), defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 30.08.2023, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 30.08.2023 a 31/12/2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, SUIV e DUCP, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012899-24.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11298456), de 03 de outubro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11304467);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11304467);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11298782);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora DANIELLE CECILIO BAPTISTA, RF 7935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 30/09/2024;

II - DISPENSAR o servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 8ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5285, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017758-20.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 37 (doc. 11183468), de 30 de agosto de 2024, do Diretor da Divisão de Manutenção Predial;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11260811);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11260811);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11210115);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial;

II - DESIGNAR o servidor VALDIR DE SOUZA, RF 4603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5327, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012882-85.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 11297850), de 03 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 11312924), de 07 de outubro de 2024, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11310091);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11310091);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11305455 e 11307476);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Audiências (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 18/11/2024;

II - DISPENSAR o servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, RF 8841, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 18/11/2024;

III - DESIGNAR o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Audiências (FC-5) do Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 18/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5287, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012150-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21 (doc. 11246795), de 17 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11262186);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11262186);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11258712);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora STEPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO, RF 8933, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5326, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008196-26.2019.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11309497), de 07 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor HELDER GUIMARÃES, RF 9050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Contratações de Serviços Administrativos e Aquisições, a partir de 07/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5336, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011958-74.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11273898), de 07 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11319602);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e alterar sua lotação para a Central de Processamento Eletrônico Fiscal, tudo a partir de 08/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 11269626, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue :

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7490	ANALUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO	C11	C12	19.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8703290/2022**

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 8656, para averbação do tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação UGEP 8703287, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 8703065.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11304319/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11304319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11222466, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 06/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11304344/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11304344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11222502, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 09/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11304374/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11304374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11261191, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 19/09/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11304429/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11304429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11297005, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 07/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11309920/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11309920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11298824, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300727/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 11300727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN - RF 8234, para o período de 30/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11300747/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001

Documento nº 11300747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299605, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301275/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051562-23.2016.4.03.8001

Documento nº 11301275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299667, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA - RF 2010, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301300/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 11301300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11297085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 02/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11301304/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022170-96.2020.4.03.8001

Documento nº 11301304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300301, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA CAMILLO - RF 634, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10733941/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor ELIAS GERSON FERREIRA, RF 7574.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação UGEP nº 10733937, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM nº 9089707.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**14ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-14V Nº 86, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

ADOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 20/09/2024 e 21/09/2024, por motivo de férias.

DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANDREA DUARTE TERRON, RF 2303, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 22/09/2024 a 08/10/2024, por motivo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 09/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**26ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-26V Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

O(A) DOUTOR(A) SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora 7784 CIBELLE PEREIRA SOARES em substituição a 3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, para a função de supervisora de mandado de segurança e medidas cautelares, nos períodos de 08 a 17/01/2024, 02 a 10/05/2024 e 14 a 24/10/2024;

DESIGNAR o servidor 7447 EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIM VERONEZ para substituir a servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, no período de férias desta servidora, exercendo a função de supervisor de procedimentos diversos, nos períodos de 08 a 13/01/24 e 15 a 26/07/24;

DESIGNAR o servidor 6954 SANDRO DONIZETTYSILVA para substituir a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, no período de férias, exercendo a função de supervisor de procedimentos ordinários, no período de 15 a 26/01/24, 15 a 26/07/24 e de 18 a 23/11/24;

DESIGNAR a servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, para substituir a servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, no período de férias, exercendo a função de oficial de gabinete, nos períodos de 08 a 19/01/24 e de 02 a 19/07/24;

DESIGNAR a servidora 4397 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA em substituição a 4398 DEBORA ALVES MACHADO, para a função de diretora de secretaria, nos períodos de 08 a 12/01/24, de 01 a 12/07/24 e de 14 a 20/10/24.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SILVIA FIGUEIREDO MARQUES  
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 26/08/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 395, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/10 a 25/10/2024	4ª	Dr. Nilson Martins Lopes Júnior

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 09/10/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora CLAUDIA DASILVASANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Diretora da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1), no período de 26/08 a 06/09/2024 em virtude de férias;

II- DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059 Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 10/07 a 19/07/2024 em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 09/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-04VNº 129, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado no período de 18 a 25/10/2024, nos termos da PORTARIASP-CR-PR-COORD nº 395/2024, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando nas datas a seguir discriminadas:

**-DIA 19/10/2024**

MARIA PAULA CAVALCANTE BODON - RF 2878

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641

MELISSA BEZ BATTI - RF 8799

**-DIA 20/10/2024**

MARIA PAULA CAVALCANTE BODON - RF 2878

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

JACQUELINE BERNARDI BENATTO - RF 8878

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216

ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ - RF 8967

São Paulo, data da assinatura digital.

CAIO JOSE BOVINO GREGGIO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto, em 09/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora Natália Luchini, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790), Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), no período de 23 de setembro as 17 de outubro de 2024, em razão de gozo de férias.

CONSIDERANDO a ausência autorizada da servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA (RF 8775), Diretora de Secretaria (CJ3), no dia 03 de outubro de 2024, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão e lançadas no e-GP;

CONSIDERANDO a ausência da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO (RF 6880), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no dia 07 de outubro de 2024, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão e lançadas no e-GP;

RESOLVE:

INDICAR o servidor ESDRAS OLIVEIRA RAMOS (RF 8976) para substituir a servidora JULIA TAMAKI DORNELLES KITO, na função comissionada supracitada, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2024.

INDICAR a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), para substituir a servidora Rosângela Maria Eugênio de França, no dia 03 de outubro de 2024.

INDICAR o servidor MAURÍCIO HOLANDA CAVALCANTI (RF 8906), para substituir a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO (RF 6880), no dia 07 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

NATÁLIA LUCHINI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CRIMINAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 09/10/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIASP-EF-02VNº 80, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre retificação de Portaria

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 79, de 02 de outubro de 2024:**

**ONDE SE LÊ:**

**DESIGNAR** o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 5855**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 29/01 a 09/02/2024, em virtude de gozo de férias;

**LEIA-SE:**

**DESIGNAR** o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 8591**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 29/01 a 09/02/2024, em virtude de gozo de férias e **no período de 04, 05, 07 a 09/10/2024**, em virtude de **licença médica**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIASP-EF-02VNº 81, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre retificação de Portaria

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE** de

**RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 75, de 04 de outubro de 2023:**

**ONDE SE LÊ:**

"..., Oficial de Gabinete (FC-5), ..."

**LEIA-SE:**

"..., Oficial de Gabinete (FC-6), ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### EDITAL Nº 4/2024 - ARAC-01V

#### EDITAL DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS EXERCÍCIO DE 2025

O Doutor **Arnaldo Dordetti Junior**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **faz saber** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **lista provisória** de Jurados, alistados para servirem no ano de 2025 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araçatuba:

1. ABIÉZER ANTÔNIO BENANTE DA SILVA - Prefeitura Municipal
2. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO - Professora Municipal
3. ADALBERTO HERMENEGILDO FERREIRA - Aux Serv Gerais - DAEA
4. ADELMO APARECIDO DA SILVA - OPERADOR MÁQUINA III - SALSARETTI
5. ADRIANA BRIGATO SANCHEZ - Psicólogo
6. ADRIANA CANALLI DOS SANTOS - Bancária
7. ADRIANA COSTANOE - Laboratório São Paulo
8. ADRIANA GARCIA TEDESCHI - Psicólogo
9. ADRIANA MAURA BERTOLI - Assistente Operacional I UNESP
10. ADRIANA MORAIS DOS SANTOS - Controladora de Acesso Jr. - UNIP
11. ADRIANA VITRIO - Prefeitura Municipal
12. ADRIANO GOMES SABION - Tec. Radiologia
13. ADRIELI LETICIA LEMOS SOUZA - Negociadora - Toledo Piza

14. AGOSTINHO MORAES DA SILVA - Diretor Depto. Administrativo – Prefeitura Municipal
15. AILTON ÁLVARO GUIATI - Bancário
16. AILTON MARTINS KUMAGAE - Agente Comunitário de Saúde
17. AIRTON SOUZA RIOS - Tec. Radiologia
18. ALAIR ORLANDO BARÃO - Servidor Público - DIR-VI
19. ALAN SILVESTRI - Tec. Radiologia
20. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário
21. ALDHA DE LIMA - Diretora De Escola
22. ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Advogado
23. ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHA - Ag. Contratação-Câm. Municipal
24. ALESSANDRA LOURENZONE - Servidora Pública Estadual
25. ALESSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS - Diretor De Escola
26. ALESSON NERES DE OLIVEIRA - Contador
27. ALEX AKIRANAKAMURA - Professor - UNESP
28. ALEX ANTONIO YOSHIKAWA RIBEIRO - Ademir Transportes
29. ALEX BARROS DE SOUSA - Assistente Social
30. ALEX JEFFERSON BALARIN - Motorista
31. ALEXANDRE AMÉRICO DA SILVA - Dir. de Departamento Financeiro – Câmara Municipal
32. ALEXANDRE BRITO HERREIRA - Servidor Publ. Munic. (Inativo)
33. ALEXANDRE CASSIMIRO DOS SANTOS - Psicólogo
34. ALEXANDRE GOMES SABION - Tec. Radiologia
35. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA - UNESP
36. ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE - Professor Assistente - UNESP
37. ALEXANDRE MATARA - Operador de Máquinas Pesadas
38. ALEXANDRE NABA - Assistente Administrativo II UNESP
39. ALEXANDRE SANTOS ANTUNES - Servidor Público Municipal - DAEA
40. ALICE LUMIKO KOGA - Bancária
41. ALINE ASSIS SCABIA - Bancária
42. ALINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES - Bióloga
43. ALINE IKEDA - Agente Escolar
44. ALINE NAYARA MORENO DIAS GOMES - Operadora de Caixa – Supermercado Rondon
45. ALINE YUMI SILVESTRE - Ag. Desenvolvimento Infantil
46. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS
47. ALVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - Agente Administrativo – Min. do Trabalho
48. AMADIR LUPIFIERI JUNIOR - NESTLÉ
49. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI - Psicóloga
50. AMANDA GABRIELE MARIN LOVATO - Agente de Vigilância e Recepção UNESP
51. ANA CAROLINA FERNANDES DE BARROS - Tec. Radiologia
52. ANA CAROLINA PERES DE SOUSA - Professora
53. ANA CAROLINA PINALDAN - Escriturário De Agencia
54. ANA CAROLINA VENÂNCIO DOS SANTOS - Técnica Enfermagem Municipal
55. ANA CINTIA DE MELO MONZINI - Servidora Pública (INSS)
56. ANA CLAUDIA GENARI VAZ - Técnico De Enfermagem
57. ANA CLAUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI - Bibliotecária UNESP
58. ANA CRISTINA AAYRES CARDOSO - Professora Estadual
59. ANA GLAUCIA GUIATTI - Agente Administrativo
60. ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - Psicólogo
61. ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - Psicóloga - Clínica Conquistar
62. ANA SILVIA DE ANDRADE MENEGOTO - Secretario De Escola
63. ANDERSON GALDINO DE OLIVEIRA - Agente escolar
64. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora
65. ANDREA MARTINS FERREIRA - Professora Aposentada
66. ANDRÉIA CARVALHO CASTRO BARCELLOS - Psicólogo
67. ANDRESA FERNANDA DUARTE KANAZAWA - Autônoma
68. ANGELA SAYURI SHIRANE WAJIMA - Agente Administrativo
69. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA - Servidora Receita Federal
70. ANGELITABIFE - Bancária
71. ANNA JULIA ASSÊNCIO FACHOLI - Estagiária de Direito
72. ANTENOR JUSTINO DA SILVA JUNIOR - Profissional de educação física
73. ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA - Dirigente Administrativo
74. ANTHONY MATHEUS SANTANA DEMARQUI - Assistente Administrativo - Colormaq
75. ANTONIA PEREIRA DE ABREU - Contadora Escritório Regional De Saúde
76. ANTONIETA PIETRUCCI RODRIGUES DA COSTA - Auxiliar de Enfermagem
77. ANTONIO CARLOS DA SILVA UTIMURA - Líder de Setor - Supermercado Atacadão
78. ANTONIO CARLOS FELIPELLI - Aposentado
79. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Agente De Vigilância E Recepção UNESP
80. ANTONIO MARCOS PRADELA - Bancário
81. ANTONIO MARQUES FILHO - Servidor Público Estadual
82. ANTONIO ROBERTO GRACINO - Servidor Público - Diretoria Regional de Ensino
83. APARECIDA CASTELAO DE ALMEIDA - Assistente Administrativa - Toledo Piza
84. APARECIDA DE FATIMA DO AMARAL BOSCO - Tec. Radiologia
85. ARIANE LUCATO DE CARVALHO ANTONIO - Assistente Social

86. ARIANE RODRIGUES BARION - Dentista
87. ARTENIO JOSE ISPER GARBIN - Dentista
88. ARTHUR ALVES CAMPOS - Agente Comunitário de Saúde
89. ASSIRIO LAURINDO DE ANDRADE - Fiscal de Obras Particulares
90. AUGUSTO BARBOSA - Bancário
91. BARBARA HANL DE CARVALHO ABDO GUIMARAES - Diretor de Escola
92. BARBARA TEODOSIO - Psicólogo
93. BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA SANTOS - Gerente de Distribuição e Conferência – Perego
94. BENEDITO INFRAN SANTANA - Tec. Radiologia
95. BIANCA MAYO ALVES GONÇALVES - Advogada - Solinftec
96. BRUNA BATISTA ALVES - Assistente Administrativo Municipal
97. BRUNA BEATRIZ CASTILHO - Pedagoga - Servidora Municipal
98. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA - Bancária
99. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
100. BRUNA CRISTINA RODRIGUES - Auxiliar de Almoxarifado de Insumos - Salsaretti
101. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS - Bancária
102. BRUNA DE OLIVEIRA CALARESI NATTI - Funcionário (A) Público (A) Municipal
103. BRUNA LARISSA COELHO PEREIRA - ANALISTA FISCAL - SOLINFTEC
104. BRUNA LONGHINI MARQUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
105. BRUNA MARINELLI SILVA PAUPITZ - Bacharel Em Direito - Estagiária
106. BRUNA MELO DE SOUZA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
107. BRUNO TENORIO DOS ANJOS - Psicólogo
108. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN - Funcionário(A) Público(A) Municipal
109. CAIO FERNANDO SOUZA NICOLAU - Psicólogo
110. CALINE FERNANDA DA SILVA QUESADA - Arquiteto
111. CAMILA CHRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS - Servidora Municipal
112. CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO - Professora Municipal
113. CAMILA DOS SANTOS NOGUEIRA - Professora Municipal de Araçatuba
114. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
115. CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA - Funcionário(A) Público(A) Municipal
116. CAMILA GABRIELE DO NASCIMENTO SANTOS - Analista Contábil Pleno - Solinftec
117. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES - Professora - Prefeitura de Birigui
118. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
119. CAMILA PEDROZO RODRIGUES FURLAN - Professora
120. CAMILA SILVA GOMES - Bancária
121. CANDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS - Prefeitura Municipal de Araçatuba
122. CARLOS ALBERTO FORESTI - Ademir Transportes
123. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CRUZ - Profissional de Educação Física
124. CARLOS ANTONIO GONÇALVES - Assistente Administrativo SENAI
125. CARLOS APARECIDO GASPARINI - Aposentado
126. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Auditor Fiscal - Receita Federal
127. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO - Auditor Fiscal (Receita Federal)
128. CARLOS FERNANDO RANIEL - Empresário
129. CARLOS PAUPITZ - Professor
130. CARLOS ROBERTO EMERENCIANO BUENO - Dentista
131. CARLOS ROBERTO SANCHES - Assistente Administrativo Prefeitura Municipal
132. CARMEN LIGIA PENNA - Dentista
133. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidor Público DER
134. CAROLINA BERGEMANN BORTOLUZZO FRIGERI - Tec. Radiologia
135. CAROLINE FARIA BRITO SILVA - Nutricionista
136. CÁSSIO MAYER CAMARGO - Carteiro - Servidor Federal
137. CECILIA ANSAI - Assistente Administrativo
138. CECILIO VIEGA SOARES FILHO - Professor Assistente UNESP
139. CELMA REGINA VERGÍLIO MANARELLI - Comerciante
140. CELSO RIBEIRO LEITE - Assistente Operacional I UNESP
141. CELSO VIEIRA - Arquiteto
142. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ROVANI - Farmacêutico
143. CESAR AUGUSTO MIRAGE - Assistente Administrativo II UNESP
144. CESAR JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Farmacêutico
145. CESAR KAZUO YOKOMIZO - Bancário
146. CIBELE CLAUDIA SCAVASSA BIAGI FURLAN - Psicólogo
147. CIBELE FERNANDES GONÇALVES - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-TECOL
148. CILENE VIDOVIK TAPARO GIMENES - Assistente De Suporte Acadêmico II - UNESP
149. CINEA MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - Agente Serv. Gerais
150. CINTIA ARAUJO PORTO FERREIRA - Secretário De Escola
151. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA - Servidora Pública Estadual
152. CLAUDEMIR FERREIRA - Motorista UNESP
153. CLAUDIA CECILIA MARTINS DOS SANTOS - Prefeitura Municipal
154. CLAUDINEI OTÁVIO RIGON - Agricultor
155. CLAUDINEIA MONTEAGUDO DE SOUZA - Assistente Administrativo - Escola SEB THATHI
156. CLAUDIO SERGIO PONTES - Servidor Estadual Sucen (Desinsetizador)
157. CLEDIO FIORENTINI - Auxiliar Agropecuário - UNESP

158. CLEIDE HENRIQUE AVELINO - UNISALESIANO
159. CLEUSA MARIA GOMES PROTETTI - Enc. de Recursos Humanos - Perego
160. CLEVERSON BATISTA DA SILVA DIAS - Controlador de Vetor
161. CLINGER XAVIER MARTINS - Procurador Municipal
162. CONCEIÇÃO REGINA ALVES FRABIO - Tec. Saúde Bucal
163. CRISLAINE CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO - Tec. Radiologia
164. CRISNEIDE RIBEIRO DA SILVA - Diretor de Escola
165. CRISTINA ALEXANDRA DE GODOY - Bibliotecário UNESP
166. CRISTINA ALVES URIAS GONSALES - Professora - Col. Salesiano
167. CRISTINA FRANCISCO RODRIGUES ROCHA - Servidor Municipal (Sec. Educação)
168. CRISTINA MITIKO NAKANISHI - Bacharel em Direito
169. CRISTINA TAMIKO MORISHITA - Dentista
170. DAIVISON CARLOS DA SILVA - Tec. Radiologia
171. DANIEL DE CARVALHO - Dentista
172. DANIEL DOS SANTOS NUNES - Contador - TECOLENGENHARIA
173. DANIEL SOUSA DA ROCHA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
174. DANIELA ATILI BRANDINI DE WEERT - Professor - UNESP
175. DANIELA BERMUDA CANESQUE - Prefeitura Municipal de Araçatuba
176. DANIELA BERNADETE ROZZA - Professor Assistente UNESP
177. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
178. DANIELA MANZATTI SOARES DANELUSSI - Assistente Administrativo II - UNESP
179. DANIELA SAMPAIO ASSUITI - Professora Municipal
180. DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI - Professor UNESP
181. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA - Professora Municipal
182. DANIELLE KARINE CERATO - Aux. Saúde Bucal
183. DANILO FELIPE FERREIRA - Tec. Radiologia
184. DARCI SANTANA DOS SANTOS - Aux. Saúde Bucal
185. DARLI CARLOS MACHADO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
186. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI - Prefeitura Municipal de Araçatuba
187. DAYANE LUIZA COSTA LOURENÇO - Assistente Administrativo I UNESP
188. DAYSE KLEA SANTANA SANTOS - Almoixarife
189. DÉBORA PRAZIAS CAVALCANTE - Profissional de Educação Física
190. DENISE CARVALHO SCHNEIDER - Arquiteto
191. DENISE COSMO DE SOUZA - Engenheira
192. DENISE GARCIA SILVA TABATA - Bancária
193. DEVANI MARIANO - Auxiliar Agropecuário UNESP
194. DIEGO GIOTTO BARRETO - Tec. Radiologia
195. DIELE LUZIA QUADA NODA - Enfermeiro
196. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Professor Municipal
197. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA - Professora Municipal - EMEB Lauro Bittencourt
198. DJALMA WAGNER BARIONI - Agente Serv. Gerais
199. DJANIRA CONCEIÇÃO ALVES - Psicólogo
200. DOMICIO AMBROSIO FILHO - Tec. Radiologia
201. DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA - Auxiliar de Produção - Lider Balanças
202. DOUGLAS LINARES LIMA - Psicólogo
203. DRIELLY MEDEIROS - Farmacêutico
204. DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO - Diretor de Escola / Professor
205. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual
206. EDER RICARDO FERREIRA - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Araçatuba
207. EDERSON RIBEIRO COSTA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
208. EDIOVANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI - Professora Municipal
209. EDNARAMOS CESTARE SEVERINO - Servidora Municipal
210. EDSON DE MARQUI - Tec. Radiologia
211. EDSON FERNANDES VALENTIM - Servidor Municipal
212. EDSON JOSE DAROCHA - Servidor Municipal
213. EDSON NEVES TERRA JUNIOR - Servidor Municipal
214. EDUARDO PACIFICO CAMARGO - Professor - PEB I - Prefeitura Munic. de Araçatuba
215. EDWALDO JOSÉ CUNHA - Analista da Receita Federal
216. EGMAR FRANCISCO GONCALVES - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
217. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI - Bancária
218. ELAINE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS - Tec. Radiologia
219. ELAINE SAMORA CARVALHO E FRANÇA ANTUNES - Professora
220. ELAINE SUELI FERREIRA DOS SANTOS - Professora
221. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ - Bancário Aposentado
222. ELERSON GAETTI JARDIM JUNIOR - Dentista
223. ELIANA CRISTINA FISCHMAN PASSADOR - Psicólogo
224. ELIANA DE SOUZA - Dentista
225. ELIEL GOMES RIBEIRO - Tec. Radiologia
226. ÉLIO MIORIM - Auditor Fiscal da Receita Federal
227. ELIS FERNANDES AVELHANEDA DE OLIVEIRA - Diretor de Escola
228. ELISABETE VERRONE BARONI - Farmacêutico
229. ELISANGELA REGINA ARTHUR GUIÊM FERAZ - Tec. Saúde Bucal

230. ELIZETE DIAS ALVES PRATES - Daea
231. ELLEN FRANCINE DE BRITO SILVA MELO - Farmacêutico
232. ELOI LOURENÇO FILHO - Bancário
233. EMERSON APARECIDO DE BRITO FRARE - Gerente Administrativo - Perego
234. EMERSON DE SOUZA - Orientador Profissional - SENAI
235. EMERSON DONIZETI BATIGALHIA - Técnico de Enfermagem
236. EMILIA NATALIA CARDOSO DE ALMEIDA - Profissional de Educação Física
237. EMILIO CARLOS MIGLIORUCCI - Bancário
238. ESAU MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA - Auxiliar Agropecuário UNESP
239. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ - Auxiliar Administrativo
240. ETHIENE PAIVADOS SANTOS - Analista de Rec. Humanos - Atacadão
241. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal - SOSP
242. EVANDRO RIBEIRO NEVES - Bancário
243. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ - Samar
244. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES - Professora Municipal
245. FABIANA MIDORI HIRAO - Enfermeiro
246. FABIANE PRIETO - Bancária
247. FABIANO ANTONIO CADIOLI - Professor Assistente Doutor UNESP
248. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS - Autônomo
249. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Municipal - Secretaria de Obras
250. FABIANO TOMEHEI AMIKURA - Servidor Público Estadual
251. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Federal
252. FABIO HARUO KATO - Bancário
253. FABIO HENRIQUE GIMENEZ NAGATA - Assistente Administrativo - UNESP
254. FABIO LUIS AFONSO DE QUEIROZ - Técnico De Enfermagem
255. FABRICIO DE ARRUDA - Bancário
256. FELIPE BERTELLI DOS SANTOS - Analista de Desenvolvimento de Soluções - Solinftec
257. FELIPE HENRIQUE DE CAMARGO - Profissional de Educação Física
258. FELIPE MIO DE CARVALHO - Professor
259. FELLIPO RAMOS VERRI - Professor - Unesp
260. FERNANDA CARVALHO AGOSTINHO - Fonoaudiólogo
261. FERNANDA FORATO YACOBIAN DE FREITAS - Bancária
262. FERNANDA MIRELA ZAPAROLI - Psicóloga
263. FERNANDO APARECIDO STROLE DA SILVA - Psicólogo
264. FERNANDO CHADE DE GRANDE - Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Araçatuba
265. FERNANDO FOLINI CAMARGO - Atendente
266. FERNANDO HENRIQUE BONINI VERGA - Diretor de Departamento – Prefeitura Municipal
267. FILOMENA DA SILVA E SILVA - Educador Adj. Creche
268. FLAVIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA - Psicólogo
269. FLÁVIA LOMBARDI LOPES - Pesquisador III - UNESP
270. FLAVIA MEDEIROS DA SILVA - Profissional de Educação Física
271. FLAVIO AUGUSTO CANDIDO LIRIA - Profissional de Educação Física
272. FLÁVIO KLEIBER YUKISADA - Profissional De Educação Física
273. FRANCIANE ALONSO CANO - Assistente Social
274. FRANCIELE ANDREATTA BENECEUTI - Auxiliar Administrativo - SALESIANO
275. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária
276. FRANCISCO INACIO PINHEIRO - Diretor - FOA UNESP - Aposentado
277. FRANCISCO LEYDSON FORMIGA FEITOSA - Professor Assistente UNESP
278. FRANCISCO MARQUES FERNANDES - Atendente
279. FRANCISCO NOGUEIRA NETO - Secretário De Escola
280. FRANZ RICHARD HANL NETO - Agente Serv. Gerais
281. GABRIELA DAMATTA PRADO - Psicólogo
282. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepcionista
283. GABRIELA MARTINS NOGUEIRA - Analista de Produção e Qualidade - Solinftec
284. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE - Bancária
285. GABRIELLE DA FONSECA LACERDA - Ademar Transportes
286. GENI SANTOS GUIMARAES BOER - Assistente Operacional I - UNESP
287. GIANCARLO VISSANI THOMAZ - Engenheiro Civil
288. GILBERTO CARREIRA - Oficial Operacional - Servidor Estadual Sucen
289. GILMARA CASTILHO - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP
290. GIORGETE HIROME ZITO - Psicólogo
291. GIOVANI HUGO ROCHA BOTAN - Dentista
292. GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES - Servidor Público - Sec. Municipal de Educação
293. GISAMARA BARBOZA GIOMO - Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Araçatuba
294. GISELE FABRINO MACHADO - Professor Assistente UNESP
295. GISELLE FRANCO TRUZZI SANTANA - Bibliotecária - SENAI
296. GISLAINE DA SILVA VARELA - Tec. Saúde Bucal
297. GLAUCO JOSE DE CARVALHO - Assistente De Informática II - UNESP
298. GRAZIELA ALMEIDA DE SOUZA - Técnico de Enfermagem
299. GRAZIELA DE MATTOS NASCIMENTO - Tec. saúde Bucal
300. GRAZIELA PIVA D'ANGELO DE FRANÇA - Unesp
301. GRAZIELLA DESSANTI DOSSI - Desenhista Projetista

302. GREGORIAALCE GALEANO CANTIERI - Assistente Operacional I - UNESP
303. GUILHERME DE PAULA NOGUEIRA - Professor Assistente - UNESP
304. GUILHERME HENRIQUE FIORELICE DE ARAUJO - Motorista
305. GUSTAVO VAZ EVANGELISTA - Farmacêutico
306. HASSIM MERHI EL HAGE - Ademar Transportes
307. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário
308. HELENA MARIADA SILVA - Bancária Aposentada
309. HIDE TO HONDA - Prefeitura Municipal
310. HUDSON FERREIRA ORTIZ - Assistente Administrativo II UNESP
311. IJANETI SILVIANIWA - Assistente Social Educacional
312. INDIANARA GOMES PEREIRA DA SILVA - Farmacêutico
313. INÊS PEREIRA MONTORO - Unip
314. INGLEDES MARIANE GALDINO TEIXEIRA DOS SANTOS - Técnico em Farmácia
315. ISABEL CRISTINA GOUVEIRA - Cetea
316. ISABELLA BERALDO ANTONELLO - Assistente Administrativo II - UNESP
317. ISADORA MENEZES ROQUE - Ademar Transportes
318. ISNALDO ANTUNES DE FREITAS FILHO - Assistente Adm. III - DAEA
319. IVERALDO DOS SANTOS DUTRA - Professor Titular - UNESP
320. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Professora
321. JACILENI TIZIANI - Farmacêutico
322. JACQUELINE KELLI FUZZETTI - Analista de Qualidade - SENAI
323. JAILSON OLSEN - Hidrometrista - Prefeitura de Araçatuba
324. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA - Servidor Estadual Aposentado
325. JAIRO BARONI - Farmacêutico
326. JAMIR CONSTANTINO DE MELO - Vigilante - CENTERFORT
327. JANAINA DA SILVA BRAGA - Advogada
328. JANAINA DE LIMA GASPAR - Assistente Administrativo - UNESP
329. JANDER MARCELO PANEGOSSO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
330. JAQUELINE MARTINS - Bancária
331. JAQUES NASCIMENTO CAVALCANTE - Psicólogo
332. JEAN GABRIEL PUELCHER - Estudante
333. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA - Servidor Federal - IFSP de Birigui
334. JEFFERSON ANTIQUERA TINO - Agente Escolar - Prefeitura
335. JEFFERSON GOMES BARROS - Servidor Público Secretaria Municipal de Administração
336. JEISE DOS SANTOS ARAUJO CHARLO - Psicólogo
337. JESSICA PAELO CRUZ - Orientador Pedagógico Educação Básica
338. JESUS CESAR BATISTA - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
339. JOANA CARINE CANATA - Estudante
340. JOÃO AMADEU - Assistente Administrativo II - UNESP
341. JOÃO BATISTA CARLOS KLEIZER - Bancário
342. JOÃO FRANCISCO PONTES - NESTLÉ
343. JOAO LUIS CONSOLARO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
344. JOÃO LUIS PASQUALI - Empresa Daset
345. JOAO MARCELO RIBEIRO - Servidor Estadual (Auxiliar Serv. Gerais)
346. JOÃO NIVALDO BARIZON - Bancário Aposentado
347. JOAO PAULO ROCHA MARQUES - Farmacêutico
348. JOAO VICENTE DA COSTA - Vigilante - CENTERFORT
349. JOCASTRA DE SOUZA LIMA - Operadora de Caixa - Monitora - Supermercado Rondon
350. JOCILENE ANDREIA ADONIS DA SILVA - Professora
351. JOEL LOURENÇO - Prefeitura Municipal - Diretor de Departamento
352. JOELMIR OLIVEIRA CARDOSO - Assistente Administrativo UNESP
353. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI - Servidor Municipal (Secr. da Ação Social)
354. JORGE LUIS GOULART FIGUEIREDO - Engenheiro Civil
355. JOSE CARLOS ALVES - Analista Tributário - Aposentado
356. JOSE CARLOS LOUZANO MOREIRA - Enc. de Surfissagem Digital - PEREGO
357. JOSÉ GUSTAVO COELHO - Profissional de Educação Física
358. JOSE LUIZ DONA - Assistente Operacional I - UNESP
359. JOSE LUIZ VIOL - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
360. JOSE MENDES PIU - Aposentado
361. JOSE POTJE JUNIOR - Assistente Administrativo - Escola - SEB THATHI
362. JOSÉ RICARDO FILIPINI - Bancário
363. JOSÉ ROBERTO PACHECO FILHO - Professor - FAC/FEC
364. JOSIANE IDA - Psicóloga
365. JOYCE APARECIDA ONORATO - Profissional de Educação Física
366. JOYCE DOS REIS MEDEIROS - Assistente Social
367. JULIA LOPES DOS SANTOS - Agente Escolar
368. JULIANA CRISTINA FUZZETTI - Secretário de Escola
369. JULIANA HELENA TREVELIN - Bancária
370. JULIANA MANZATTI LOPES MENEZES - Nutricionista
371. JULIANA REGINA PEIRÓ - Professor Assistente - UNESP
372. JULIANA SILVEIRA SANCHES - Bancária
373. JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA - Fiscal Tributário

374. JUSCELIA CRISTINA OLIVEIRA - Líder de Frente de Loja III - Supermercado Rondon
375. KARINA DE CARVALHO PEREZ - Farmacêutico
376. KATIA CRISTINA CIPRIANO BEWIAHN LIMA - Diretor de Escola
377. KATIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - Samar
378. KAUE OBARAKURIMORI - Arquiteto
379. LAÉRCIO MARCON - Auxiliar Agropecuário - UNESP
380. LAIS CORREADORNELAS - Bancária
381. LAZARO MARQUES GARCIA - Medico
382. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES - Bancário
383. LEANDRO DANILO DA SILVA TOLENTINO - Profissional de Educação Física
384. LEIA GUALBERTO MENDONCA GONCALVES - Fiscal de Posturas
385. LEISA CATARINA BRAZ DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - UNESP
386. LENI ALVES DO NASCIMENTO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
387. LENICE FERREIRA LIMA - Servidor Público Estadual
388. LENILTON ACIALDI JUNIOR - Negociador
389. LETICIA MELINSKY JACOMIN DE ARAUJO - Psicólogo
390. LETICIA MELONE O. GARZOTTI - Técnica Serviços Bancários
391. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES - Bancária
392. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO - Bancária
393. LOLITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - Controlador de Vêtor
394. LUCAS RIBEIRO - Almoxtarifê III - SALSARETTI
395. LUCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO - Aposentada
396. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS - Unip
397. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO - Enfermeira - Secretaria de Saúde de Araçatuba
398. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA - Agente Administrativo - Prefeitura de Araçatuba
399. LUCILA LEMOS LALUCE RANGEL BARBOSA - Auditora Fiscal do Trabalho
400. LUCILA MAKO KAVANO - Assistente Administrativo UNESP
401. LUCIMARA BRANCO BENICIO DE SOUZA - Ademir Transportes
402. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - Diretor de Escola
403. LUIS ALBERTO ROCHA - Servidor Público Municipal
404. LUIS CARLOS CARDOSO DE SOUZA - Unitoledo
405. LUIS CARLOS BASILIO DA SILVA JUNIOR - Tesoureiro
406. LUIZ CLAUDIO DA SILVA - Unitoledo
407. LUÍS MAURILIO BELINELI - Assistente Operacional I UNESP
408. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Receita Federal
409. LUISA HATSUE TAMURA - Funcionária Pública Estadual / Sucen
410. LUIZ ANISIO PEREIRA - Técnico De Enfermagem
411. LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MENDES - Auxiliar de Ensino - UNESP
412. LUIZ EDUARDO CORRÊA FONSECA - Professor Assistente - UNESP
413. LUIZ GUSTAVO NOCE CRUZ - Recepcionista e Estudante de Direito
414. LUIZ HENRIQUE ZAGO - Professor
415. LUIZA LOPES ALEIXO - Professor de Ensino Básico I
416. MAIRA VALTIANA BUENO PEREIRA DA COSTA - Farmacêutico
417. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Professor Universitário
418. MANOEL VICTOR DOS SANTOS - Bancário
419. MANOEL XAVIER DA SILVA - Assistente Administrativo I UNESP
420. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária
421. MARCELO DE FREITAS GAVA - Dirigente Administrativo
422. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Municipal Aposentado
423. MARCELO KLEIZER ALMADA - Santa Casa
424. MARCELO VASCONCELOS MEIRELES - Professor Assistente UNESP
425. MARCIA CRISTINA DA CUNHA FIORAVANTE - Farmacêutico
426. MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES LOUREIRO - Programadora de Computador
427. MARCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - Enfermeira Fiscal - Coren
428. MARCIA MARIA NOVAES - Servidora Pública Estadual
429. MÁRCIA RITA DO URADO REGIOLLI - Professora Estadual
430. MARCIO CESAR DESSOTI DE ANDRADE - Bancário Aposentado
431. MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - FOA
432. MARCIO MARTINS DA SILVA - Diretor Escolar
433. MARCIO PIERRE RODRIGUES DOS SANTOS - Eletricista
434. MARCIO ROGERIO VISQUETE - Bancário
435. MARCO ANTONIO FORNAZARI - Servidor Público Municipal
436. MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA - Professor
437. MARCO AURELIO GOMES - Sócio Diretor - PEREGO
438. MARCOS DE MOURA BARBOSA - Servidor Municipal Aposentado
439. MARCOS FRANKE PINTO - Professor Assistente - UNESP
440. MARCOS ISSAO TASHIRO - Auditor Fiscal do Trabalho
441. MARCOS RIBEIRO DALUZ - Bancário
442. MARCOS TAKEUTI - Orientador de Prática Profissional - SENAI
443. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA - Auditora Fiscal
444. MARIA ADRIANA PEREIRA TERCENIANI - Assessora Executiva da Presidência - Câmara Municipal de Araçatuba
445. MARIA ANGELICA DA SILVEIRA CORREA MANGIACAVALLI - Professora

446. MARIA APARECIDA BARCO ANDRE MORTARI - Servidora Pública Estadual  
447. MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES - Assistente Operacional I - UNESP  
448. MARIA CLARA MARTINES MORALES - Servidora Pública Municipal  
449. MARIA CLEONICE ALVES DE FRANCA SALES - Assistente De Sup. Acadêmico I - UNESP  
450. MARIA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA - Auxiliar Coordenador Jr. - UNIP  
451. MARIA DA GLÓRIA DIAS FERNANDES CHIQUITO - Servidor Municipal  
452. MARIA DA PIEDADE ABILIO CINTI - Auditora Fiscal Do Trabalho - Aposentada  
453. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal  
454. MARIA GISELA LARANJEIRA - Professor Assistente - UNESP  
455. MARIA JULIANA MARQUES CASTILHO - Analista de Qualidade Jr. - Solinftec  
456. MARIA LUCIA TERRA - Coordenadora Pedagógica  
457. MARIA MARGARETH THEODORO CAMINHAS - Professor Assistente - UNESP  
458. MARIA SANDRA ABRANTKOSKI GARCEZ MATIAS - Do lar  
459. MARI ÂNGELA DOS SANTOS LOVERDI - Funcionária Toyota  
460. MARILDA SOARES OLIVEIRA - Assistente Operacional I - UNESP  
461. MARINA DE MATOS ROSA TEODORO - Assistente Operacional I - UNESP  
462. MARIO ROBERTO MENEGASSI - Auditor Fiscal Receita Federal  
463. MARISA GERALDA BARBOSA - Professora - UNISALESIANO  
464. MARISA THEODORO BASSETTO - Professor de Ensino Básico I  
465. MARISSOL SILVA NAVARRO - Enfermeira  
466. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA - Bancária  
467. MARLI BERNARDO DOS SANTOS FERREIRA - Auxiliar de Limpeza – LIDER BALANÇAS  
468. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA - Analista Receita Federal  
469. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO - Auxiliar Bibliotecário - FOA - UNESP  
470. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA - Servidora Diretoria de Ensino  
471. MARY ESTELA RINALDINI RISTER - Servidora Pública Municipal  
472. MATHEUS DE ARAUJO - Profissional de Educação Física  
473. MAURICIO HIDEAKI SHIINO - Gerente Financeira  
474. MAURICIO TALHACOLO - Eletricista Industrial - LIDER BALANÇAS  
475. MAURO CELSO DE SOUZA - Professor  
476. MAURO SERGIO DE SOUZA GALVAO - Assistente Operacional I UNESP  
477. MAYARA MOTA PEREIRA - Farmacêutico  
478. MAYARA TINOCO RODRIGUES - Psicólogo  
479. MAYELE DE ANDRADE RIBEIRO - Agente Comunitário de Saúde  
480. MICHAEL RAFAEL MACHADO - Nutricionista  
481. MICHEL DA SILVA DEUSDETE - Profissional de Educação Física  
482. MICHELE ANDRESSA MANTOVANI - Dirigente Administrativo  
483. MICHELE CAMPOS LEITE DE JESUS - Diretora de Departamento de Informática e Tecnológica - Câmara Municipal de Araçatuba  
484. MICKAELLE CARLA DA SILVA MOURA - Técnico de Esportes  
485. MILENA DE MEDEIROS CORREIA - Oficial Administrativo  
486. MILENA DE PAULA - Secretario De Escola  
487. MILENA MOIMAZ MARQUES - Psicóloga  
488. MILTON PIRES - Servidor Municipal - SMOSP  
489. MILTON SERGIO BATISTA DOS SANTOS - Vigilante - CENTERFORT  
490. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA - Técnica de Enfermagem  
491. MÔNICA APARECIDA MARREIRA - Bancária  
492. MÔNICA CRISTINA DE CAMPOS - Professora - Salesiano  
493. MÔNICA VARGES DA SILVA - Professora  
494. MONIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS - Servidor Municipal  
495. MUNIR DE MATTO TERRA - Bancário  
496. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS - Servidor Municipal  
497. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
498. NAIR EVANGELISTA - Professora - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
499. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN - Coordenadora Pedagógica  
500. NATHALIA CARVALHO CHALLITTA - Atendente  
501. NELSON TALLARICO JUNIOR - Psicólogo  
502. NICOLE LOUISE MATHIAS TRINDADE - Psicólogo  
503. NILTON GODOY TRIGO - PROFESSOR - UNISALESIANO  
504. NILTON PEREIRA - Eletricitário  
505. NIRMEN CARLOS PINHEIRO - Auxiliar Agropecuário UNESP  
506. ODILON ALVES CANDIDO - Fiscal Tributário  
507. OLAVO CESAR LIMA - Arquiteto  
508. OLIRIA PEREIRA DA SILVA - Educador Adj. Infantil  
509. ONEIDE PEREIRA DA SILVA - Diretora Escolar  
510. ORIANA NOGUEIRA LATAPIAT - Farmacêutico  
511. OSIEL ARCANGELO - Dirigente Administrativo  
512. OSMAR MAIAMELHADO - PROFESSOR - UNISALESIANO  
513. OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - Professor De Ensino Básico I  
514. PAMELA APARECIDA GOMES DA SILVA - NESTLÉ  
515. PATRICIA CLAUDIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Medico  
516. PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA - Bancária  
517. PATRICIA FONTANELLI VILELA - Assistente Legislativo - Câmara Municipal de

518. PATRICIA PASTORELLO DA SILVA - Assistente Adm - Conselho Reg. de Med. Vet - CRMV  
519. PAULA MARTINS CAMPEZI - Professora  
520. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA - Analista Tributário Receita Federal  
521. PAULO CÉSAR CIARLINI - Professor Assistente UNESP  
522. PAULO EUGENIO SAKAMOTO - Assistente Técnico Administrativo I UNESP  
523. PAULO PAUPITZ JÚNIOR - Auditor Fiscal Do Trabalho  
524. PAULO SERGIO PATTO DOS SANTOS - Professor Assistente Doutor UNESP  
525. PEDRO GRASSI NETO - Motorista  
526. PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES - Servidor Público Municipal (SME)  
527. PRICILA LIDIANE BLAUTH - Agente de Desenvolvimento Infantil  
528. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
529. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA - Técnico em Contabilidade  
530. PRISCILA LOPES ZANATTA - Arquiteto  
531. PRISCILA MENDES GOMES - Assistente Social Municipal  
532. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM - Secretário de Escola  
533. RAFAEL BOCUTI DE FARIA - Agente Escolar  
534. RAFAEL LUIZ LIMA DE CASTRO - Técnico Em Radiologia UNESP  
535. RAFAELA BESSAO HAKME - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
536. RAFAELA BONFIM ANGELO - Professora Municipal  
537. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA - Servidor Municipal  
538. RAMON BARCELLOS CASTILHO - Fiscal de Obras Particulares  
539. RAQUEL EUGENIA DE PAULO E SILVA RAHAL DIAS - Professora Municipal  
540. RAQUEL POZZENATO SILASAKI - Professora  
541. RAULA MONEZI EUGENIO - Servidor Municipal  
542. REGIANE VARGAS SILVA FUNATSU - Servidora Pública Municipal  
543. REGINA CÉLIA VIDOTTI - Cetesb  
544. REINALDO ESTEVÃO NUNES - Bancário  
545. REJANE ROSA DE AMORIN - Professora  
546. RENATA SOUZA MALTA - Consultora Comercial - SEB THATHI COC  
547. RENATO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA - Advogado  
548. RENATO CAMARGO LANDRE - Farmacêutico  
549. RICARDO NORBERTO VERNECK GONCALVES - Servidor público aposentado  
550. RINALDO TAKAHASHI - Arquiteto Urbanista  
551. RITA DE CÁSSIA APARECIDA PEREIRA FORCACIN - Servidor Público Municipal  
552. ROBERTA ARAUJO MARIANO - Profissional de Educação Física  
553. ROBERTA LEONE LEOPOLDO LEMOS DE CASTRO - Estudante  
554. ROBERTA MARIA PEDROGA - Professora Municipal  
555. ROBERTO FRANCISCO LEMOS DE CASTRO - Auditor Fiscal Do Trabalho  
556. ROBERTO JOSE PINHEIRO DA SILVA - Agente Escolar  
557. RODRIGUES ALVES - Profissional de Educação Física  
558. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS - Bancário  
559. RODRIGO DA COSTA ASSUNÇÃO - UNIP  
560. RODRIGO SHOITI TASHIRO - Produtor Rural  
561. ROGER LINS NELLIS - Assistente Coordenador - EAD - UNIP  
562. ROGER PEDROSO DE LIMA - Empresário  
563. ROGÉRIO DURAN - Professor  
564. RONALDO AFONSO PASCOAL FILHO - Fiscal de Posturas  
565. RONALDO ANTONIO CASATTI - Auditor Fiscal da Receita Federal  
566. RONALDO COSTA BARBOSA - Professor  
567. RONALDO DA SILVA AZAMBUJA - Secretário Escolar  
568. RONALDO MARTINELLI - Medico  
569. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES - Professora  
570. ROSEMARI SUTO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)  
571. ROSEMEIRE DEMETRIO BREVIATTO - Agente Escolar  
572. RUBENS FRANCISCO RIBEIRO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)  
573. SABINO ALVES DA SILVA - Encanador  
574. SABRINA RODRIGUES PINTO - ANALISTA DE QUALIDADE  
575. SAMANTA ANDREA CAMILO OLIVEIRA - Técnico de Enfermagem  
576. SANDRA LOURENÇO CORRÊA - Professora  
577. SANDRA MEDEIROS DUARTE CASSIANO DA SILVA - Arquiteto Urbanista  
578. SEBASTIÃO PEREIRA VASCONCELOS - Aviador  
579. SEBASTIAO SATURNINO DOS SANTOS - Aux. de Encanador - DAEA  
580. SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA - Bancário  
581. SÉRGIO DINIZ GARCIA - Auxiliar de Ensino - UNESP  
582. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL - Bancário  
583. SILVANA APARECIDA BULGARON - Professora  
584. SILVANA CRISTINA RIZZATO - Servidor Municipal  
585. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA - Professora Municipal  
586. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
587. SILVANA ESCABIA DA SILVA - Professora Municipal  
588. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO - Servidor Municipal Aposentado  
589. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal (DAEA)

590. SILVIA CARVALHO DE BRITTO SOUZA - Assistente Administrativo Ii UNESP  
591. SILVIA HELENA PANEGOSI QUINTANILHA - Servidora Estadual Secretaria da FAZENDA  
592. SILVIA VALERIA MARCHETTE - Servidor Estadual Sucen (Desinsetizador)  
593. SIMONE MARTINS DE ANDRADE - Professora  
594. SIMONE PANTALEÃO MACEDO - Professora  
595. SIMONE ROLEDO BELLUZZO - Assessora de Gabinete  
596. SIRLENE MENEZES DE QUEIROZ MACHADO - Agente Geral - Câmara Municipal de Araçatuba  
597. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS - Aposentada  
598. STELLA CARREIRA DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo II - UNESP  
599. SUELI CONTI RIZZATO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)  
600. SUELI CRISTINA GUISSI GOIS - Assistente Social  
601. SUELY REGINA MOGAMI BOMFIM - Professor Assistente - UNESP  
602. SUZANA ITO DA CUNHA - Agente Comunitário de Saúde  
603. SUZY PAULA DE FARIA E SILVA - Repórter Legislativo - Câmara Municipal de Araçatuba  
604. TAISA GABRIELA ALVES JACOME DOS SANTOS E SANTOS - Guarda Civil Municipal  
605. TALITA BARIZON POÇO - Professora  
606. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO - Bancária  
607. TAMIRES MENDES BUONO BARBOSA - Fiscal de Compras - Supermercado Rondon  
608. TAMIRES PEREIRA LIMA RUGA - Bancária  
609. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ - Professora  
610. TATIANA SILVEIRA - Profissional de Educação Física  
611. TAUFICAAZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual  
612. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA - Professora Unesp  
613. THAIS AVELINO - Telefonista  
614. THAIS DA SILVA TAPARO BORGES - Auxiliar de Enfermagem  
615. THAIS GONÇALVES FERNANDES - Auxiliar Legislativo  
616. THAIS MARLEI FELTRIM CAMARA - Professora Municipal  
617. THAIS SERAPHIM ROSSI - Assistente Administrativo  
618. THAISA EPIPHANIO CESTARO - Profissional de Educação Física  
619. THAISA SOARES CARLLOTE - Professora Municipal  
620. THAYNÁ CRISTINI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Atendente e Caixa  
621. THIAGO CESAR MARCHETTI VIEIRA - CREA - Conselho Regional Engenharia e Agronomia  
622. THIAGO PALMA PICOLIN - Profissional de Educação Física  
623. TIAGO MASSAHARU HASHIGUCHI - Líder de Setor - Supermercado Atacadão  
624. TIAGO ROBERTO CRUZ - Professor Municipal  
625. ULISSES DE SOUSA MAIA - Servidor Público Federal (Correios)  
626. VALDECIR DOMINGOS GOBETTI BORGES - Pintor  
627. VALDIR DA SILVA COSMO - Diretor de Departamento Municipal  
628. VALDOMIRO PINTO RODRIGUES JUNIOR - Relações Institucionais - SEB THATHI COC  
629. VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS - Assistente Administrativo UNESP  
630. VANESSA LOPES ASSUNÇÃO - Prefeitura Municipal  
631. VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO - Professora  
632. VANESSA PINCELLI BENTO - Servidor Municipal  
633. VANESSA SATIKO YABUUTI - Técnica Enfermagem Municipal  
634. VANIA CRISTINA DA SILVA - Empresária  
635. VANIA ESBIZARO RODRIGUES - Arquiteto  
636. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI - Professora Municipal  
637. VELAINÉ CRISTINA DE SOUSA VIEIRA - Servidor Municipal  
638. VERALUCIA ALESSIO RONCASALIA - Professora Municipal  
639. VERALUCIA ATAÍDE ROMÃO - Servidor Estadual Sucen - Agente Técnico de Saúde  
640. VERALÚCIA PRATES COSTA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
641. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA - Técnica Enfermagem Municipal  
642. VICENTE PAULA VANNI NETO - Servidor Estadual Sucen - Oficial Operacional  
643. VILMAR DE MELO - Bancário  
644. VIRGINIA ABRANTKOSKI BORGES - Servidora Pública Federal  
645. VIRGINIA HELENA DOS SANTOS SCARAMELLI - Assistente Administrativo II - UNESP  
646. VITOR CESAR ZANCHETA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
647. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO - Bancário  
648. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA - Professora Municipal  
649. VIVIANE ALCASSA LOPES - Assistente Social  
650. VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO - Servidora Municipal  
651. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE - Professora  
652. VIVIANE PASOLD ANTONIO - Professora  
653. WAGNER ANDRÉ PEDRO - Professor Assistente - UNESP  
654. WAGNER LUIS FERREIRA - Professor Assistente Doutor - UNESP  
655. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Contador Sec. Fazenda  
656. WALTER NOBORU SEJIMO - Agente Escolar  
657. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES - Professora  
658. WELLINGTON CARLOS PEREIRA MARQUES - Auxiliar Agropecuário UNESP  
659. WELLINGTON DOURADO DA SILVA - Operador de Caixa Monitor - Sup. Rondon  
660. WELTON FUGITA VITAL - Enfermeiro - PS  
661. WESLEY BISPO DA SILVA - Agente Funerário

662. WESLEY FERNANDO DA SILVEIRA - Assistente De Serviços Jurídicos  
663. WILLIAM MARTINS RIBEIRO LIMA - Agente Escolar  
664. WILLIAN ROBERTO MAZIERO - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
665. WILSON ANTONIO DE SOUZA - Desinsetizador  
666. YASMIN CRISTIANE PUELCHER ALBUQUERQUE - Agente de Desenvolvimento  
667. YOKIO KONAGAI - Bancário  
668. YONE DIAS AVANÇO - Assistente Social  
669. ZELIA LOURENCO DE OLIVEIRA - Auxiliar Odontológico  
670. ZILDA MARIA DA SILVA CAMPOS - Professora Aposentada

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada do serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II - os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV - os Prefeitos Municipais;*

*V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII - os militares em serviço ativo;*

*IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Araçatuba, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-JEF-SEJF Nº 69, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

*Institui o procedimento de instrução concentrada no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, para os processos que tenham por objeto o benefício de pensão por morte, em que a controvérsia esteja limitada à existência de união estável.*

O PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, I e § 1º, da Constituição Federal, que possibilita a adoção de procedimento sumaríssimo no âmbito dos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, combinado com o art. 1º, parte final, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que determinam a observância dos critérios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade no âmbito dos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 2º, do Código de Processo Civil, o qual enuncia que o “Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 190 do Código de Processo Civil, o qual confere às partes processuais a faculdade de formalizar negócio jurídico processual sobre matéria probatória;

**CONSIDERANDO** o conteúdo dos processos administrativos SEI nº 0013479-25.2022.4.03.8001, 0025316-46.2023.4.03.8000, 0004162-32.2024.4.03.8001 e 0015866-45.2024.4.03.8000, que documentam o amplo e exaustivo debate promovido pela Coordenadoria dos Juizados Especiais da 3ª Região com os juizes federais e juizes federais substitutos da 3ª Região, as áreas técnicas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (Seções dos Estados de São Paulo de Mato Grosso do Sul);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Conjunta nº 9, de 12 de setembro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expansão, no âmbito dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, do procedimento instrução concentrada para os processos que tenham por objeto o benefício de pensão por morte, em que a controvérsia esteja limitada à existência de união estável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a produção de prova oral de união estável nos processos que tenham por objeto, exclusivamente, o benefício de pensão por morte;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Adotar o procedimento de instrução concentrada nos processos em tramitação perante as Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, cujo objeto consista, exclusivamente, no benefício de pensão por morte, em que a controvérsia esteja limitada à existência de união estável.

§ 1º O procedimento de instrução concentrada será observado nos processos distribuídos a todas as Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, inclusive as que forem criadas após a publicação desta Portaria.

Art. 2º O procedimento de instrução concentrada reger-se-á pelo disposto na Resolução Conjunta nº 9, de 12 de setembro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2024.

#### **DANILO GUERREIRO DE MORAES**

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o afastamento de servidores ocupantes de função comissionada e cargo em comissão,

**RESOLVE:**

- DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA SOUSA GUERRA, RF 8898**, para substituir o servidor **JOVÁRIOS CORDEIRO, RF 3393**, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **11/09 a 24/09/2024 e nos dias 30/09 e 01/10/2024**, em decorrência da fruição de férias regulamentares;
- DESIGNAR** a servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340**, para substituir o servidor **JOVÁRIOS CORDEIRO, RF 3393**, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **25/09 a 29/09/2024**, em decorrência da fruição de férias regulamentares;
- DESIGNAR** o servidor **LUCAS DI FELICE MIZUNO, RF 8875**, para substituir o servidor **ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de **23/09 a 04/10/2024**, em decorrência da fruição de férias regulamentares;
- DESIGNAR** a servidora **ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504**, para substituir o servidor **ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, RF 3523**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **04/10/2024**, em razão de licença para tratamento de saúde.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 09/10/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**  
**1ª VARA DE BOTUCATU**

**EDITAL Nº 2/2024 - BOTU-01V**

**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU**

**TRIBUNAL DO JÚRI**  
**EDITAL**

**LISTAGEM GERAL DO CORPO DE JURADOS**  
**VIGÊNCIA - ANO 2025**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, esgotado o prazo para eventual impugnação ou manifestação (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – Os Prefeitos Municipais;*

*V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior; até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.":

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. **ADRIANA CRISTINA FERREIRA BERTOLINI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
2. **ADRIANA FAVA NEGRÃO**, funcionária FMVZ
3. **ADRIANA SELENE FERREIRA ALBERTINI DO AMARAL**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
4. **ALESSANDRA MELCHERT**, funcionária FMVZ
5. **ALESSANDRA SOARES RODRIGUES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
6. **ALEX SANDER PORCENA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
7. **ALEXANDRA CLÁUDIA NICOLosi**, prof. Secretária de Ensino,
8. **ALEXANDRE APOSTOLO**, funcionário FMVZ
9. **ALEXANDRE BERTOLOTTI PARMEGGIANI PROSDOCI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
10. **ALEXANDRE PAULO GRANCIERO**, funcionário PMB,
11. **ANA CAROLINE AMORIM DIAS BULAU**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
12. **ANA LÚCIA DE FÁTIMA VANNUCCHI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
13. **ANA LÚCIA DOMINGOS GOMES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
14. **ANA LÚCIA MARIGONDA ZANATEL**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
15. **ANA MARIA MALTA VILLAS BOAS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
16. **ANA PAULA ESPINDOLA RODRIGUES**,
17. **ANA RITA PAES DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
18. **ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA**, func. Pública PMB,
19. **ANDREIA CRISTIANE MARIANO DE ALMEIDA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
20. **ANDREIA CRISTINA BARROS INNOCENTI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
21. **ANDREIA CRISTINA MARTINELLI DA SILVA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
22. **ANGELA APARECIDA DE LIMA LAPOSTA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
23. **ANGÉLICA CASTILHO PAES**, Func. Público Municipal,
24. **ANTONIO RENATO DA FONSECA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
25. **ANTONIO SAMUEL CARDOZO GALVÃO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
26. **APARECIDO PIRES DE CAMPOS**, assist. de suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agrônômicas da Unesp,
27. **ARIAH MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
28. **ARIANE DANTAS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
29. **BARBARA FABIOLA FERNANDES**, funcionário PMB
30. **BEATRIZ GALVÃO DE AVELLAR PIRES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
31. **BIANCA MACHADO DE AVELLAR PIRES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
32. **BRUNA ZUCCARI**, funcionário PMB
33. **CAMILA FERNANDES CANTAGALLO**, funcionário PMB
34. **CARLA MARCANDALI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
35. **CARLOS ALBERTO VENTURA**, funcionário SABESP
36. **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, Func. Público Municipal,
37. **CARLOS CESAR CARDOSO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
38. **CARLOS ROGÉRIO NUNES RIBEIRO**, funcionário SABESP,
39. **CAROLINE RAQUEL PAGANINI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
40. **CASSIANE MARTINS BARBOSA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
41. **CASSIANO VICTÓRIA**, funcionário FMVZ
42. **CÉLIA REGINA DE BARROS FREDERICO**, prof. Secretária de Ensino,
43. **CLARA LUIZA CARDOZO GALVÃO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
44. **CLÁUDIA MARGARETE I. ROMÃO**, professora,
45. **CLÁUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO**,
46. **CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, funcionário FMVZ
47. **CLEBER EDUARDO DE OLIVEIRA**, func. SABESP
48. **CRISTIANE SAMBUGARO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
49. **DALGI FIDÊNCIO DE CAMPOS FOGAÇA**, Funcionária Pública Municipal,
50. **DANIEL DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
51. **DANIELA BERNADETE DE CAMARGO**, funcionário PMB
52. **DANIELA CARNEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
53. **DANIELE GONZALES CASTILHO**, funcionário PMB
54. **DANILI TEIXEIRA PEDADE DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
55. **DANIZE CARVALHO NAZZONI DE OLIVEIRA**, funcionário PMB
56. **DEBORAH RIZZO DE ALESSIO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
57. **DENISE MARIA CAMPOS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
58. **DEODÍLIA FERNANDES SANTANA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
59. **DEUZENITH DE FÁTIMA MARCOLINO TEIXEIRA**,
60. **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, funcionário FMVZ
61. **DIEGO MATHIAS GARCIA**, funcionário PMB
62. **DORALICE RIBEIRO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
63. **EDMAR GIANI DE CAMARGO**, funcionário PMB,
64. **EDMEA CRISTINA CAMILLO DA SILVA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
65. **ELAINE CRISTINA MARTINS VIEIRA**,
66. **ELENICE BUENO**, funcionário PMB
67. **ELIANE DE SOUZA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
68. **ELIANE SEVERINO**, professora PMB,
69. **ELIDA MARIA SEVERINO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
70. **ELIDARICE**, funcionário PMB
71. **ELIU JULINHO MACHADO**, func. CETESB Botucatu,
72. **ELISABETE CRISTINA TEÓFILO BRANDÃO**, Func. Público Municipal,
73. **ELISETE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
74. **ELIU JULINHO MACHADO**,

75. ELLEN CASSEMIRO GUILHEN, funcionário FMVZ
76. ELTON MAURÍLIO VIEIRA GOMES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
77. EMANUEL RANGEL SPADIM, assist. Suporte acadêmico II da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
78. EMERSON BUENO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
79. EMERSON MIRANDA, Func. Público Municipal,
80. ESTER HENRIQUE DE OLIVEIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
81. EVANDRO PAGANINI LISTONI, funcionário FMVZ
82. EVERALDO SIMPLICIO, funcionário PMB
83. FABIANA CRISTINA NASCIMENTO FUMES, funcionário PMB
84. FABIO MARTINS DE ARRUDA, funcionário PMB
85. FABRÍCIO COMIM PEREIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
86. FELIPE COSTA GRACILIANO DE OLIVEIRA, funcionário PMB
87. FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES CUNHA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
88. FERNANDO APARECIDO NUNES, func. SABESP,
89. FERNANDO AUGUSTO PASSOS NERI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
90. FLAVIA KEILA DE OLIVEIRA, funcionário PMB
91. FLAVIA OLIVEIRA ROSSETTO, funcionário PMB
92. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, func. SABESP,
93. FRANK REINALDO CORREA ROSA, Func. Público Municipal,
94. GABRIELA PILEGI TEIXEIRA, funcionária PMB,
95. GEANIE THÁBATA GODOY DA SILVA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
96. GERALDO PEREIRA JUNIOR, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
97. GILSARA ALVES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
98. GILSON DE CAMPOS, funcionário FMVZ
99. GIOVANNA CONCURUTO SILVA GARCIA, funcionário PMB
100. GISELE SETZNAGL, funcionário FMVZ
101. GLAUBER DALLANEZI, funcionário da PMB,
102. GLEICE LEITE DE OLIVEIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
103. GLENDA JULIANA DALLANEZI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
104. GLEUCO ANDRÉ RODRIGUES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
105. GUILHERME OLIVEIRA BRAZ, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
106. GUSTAVO GIORDANI SILVA, funcionário PMB
107. GUSTAVO VANIN BERNARDINO DE SOUZA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
108. HEITOR CESTARI, funcionário FMVZ
109. HELENA CRISTINA PERES VIEIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
110. HELENA CRISTINA PERES VIEIRA, professora Secretária de Ensino,
111. HÉLIO DE OLIVEIRA FLORINDO, func. SABESP,
112. HELOISA RANGEL QUINTEIRO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
113. HUGO LEONARDO GASPARINI SIGNORETTI, funcionário PMB
114. IARA DE SOUSA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
115. IASMIN MANGERONA SILVA, funcionário PMB
116. IGOR MARIANO DA SILVA MÁXIMO, funcionário PMB
117. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, funcionário PMB
118. JADER HAMILTON DOS SANTOS, funcionário PMB
119. JANAÍNA OCAMPOS ARANHA LOSI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
120. JAQUELINE DE FARIA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
121. JEFFERSON PIRES DE CAMARGO, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
122. JÉSSICA REGINA RAMOS GODOY PICOLO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
123. JOÃO ROBERTO QUIATTE, func. SABESP,
124. JOAQUIM LUIZ NOGUEIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
125. JOHN LENNON BERNARDO DE OLIVEIRA, funcionário PMB
126. JOSÉ ADELINO FILHO, func. SABESP,
127. JOSÉ ANTONIO SUNCIM BROTO, funcionário PMB
128. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES LINS, funcionário FMVZ
129. JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
130. JOSÉ NIVALDO DARROZ, funcionário FMVZ
131. JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA, funcionário da PMB,
132. JOSEMAR ANTONIO DE ALMEIDA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
133. JOYCE FERNANDA PAES, funcionário PMB
134. JULIANA BARRETO PEREIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
135. JULIANA BONAZZI VON ZUBEN, funcionária PMB
136. JULIANA PAULINO DUARTE, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
137. JULIANY GOMES QUITZAN, funcionário FMVZ
138. JÚLIO CÉSAR VICENTINI, func. SABESP,
139. KAMILA VIEIRA MACHADO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
140. KÁTIA PATRICIA DE SOUZA ALBANO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
141. KEILA CRISTIANE ANTUNES FURLAN, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
142. KEILA CRISTINA ANTUNES FURLAN, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
143. LAÍS NASCIMENTO,
144. LAIZA SARTORI DE CAMARGO, funcionário FMVZ
145. LARISSA BARONI GALLO ASTOLFI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
146. LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Func. Público Municipal,
147. LEANDRO DE SOUZA MIONI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
148. LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
149. LEANDRO JOSE DA SILVA TOFFOLI, aux. Administrativo,
150. LENICE DO AMARAL, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
151. LEOPOLDO MUSA SILVA RIBEIRO, assist. Administrativo III da Fac. de Ciências Agronômicas da Unesp,
152. LEVI PASCOAL, funcionário FMVZ
153. LILIANE CASSIMIRO ARENA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
154. LIVIA MARIA NICOMEDES CONCEIÇÃO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
155. LUCAS FERREIRA MARCHI, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
156. LUCAS MATEUS PARO RODRIGUES, funcionário SABESP,
157. LUCIANE BRAGA NOGUEIRA, assistente social,
158. LUCIANA ALIBERTI MIYASHIRO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação

159. LUCIANO BELLOMO,
160. LUCILENE XAVIER, funcionária PMB,
161. LUCIMARA MARIA FABRÍCIO ROSSI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
162. LUIS HENRIQUE GOMES DUTRA, funcionário da SABESP,
163. LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA, funcionário da PMB,
164. LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA, Func. Público Municipal,
165. LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO, funcionário da PMB,
166. LUIZ FELIPE MARIANO, funcionário PMB
167. LUIZ FRANCISCO FONTES, funcionário SABESP,
168. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, registrador civil de pessoas naturais
169. LUKAS GARRIDO ALBERTINO, funcionário FMVZ
170. LYGIA VALÉRIA PESCARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Func. Público Municipal,
171. MADALENA PONCE RODRIGUES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
172. MAGALI ELISANGELA RAMALHO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
173. MAICON VINICIUS GALDINO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
174. MAINARA LENZ, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
175. MARCELA FERNANDA PINTO, Func. Público Municipal,
176. MARCELO APARECIDO DE LIMA, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,
177. MARCELO ARMELIN, Func. Público Estadual da Secret. da Educação
178. MARCELO ORTOLAN PASETTO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
179. MÁRCIA DEMARCHI GARCIA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
180. MARCIA MARIA ORSI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
181. MARCIA REGINA PATRÍCIO DALLAQUA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
182. MÁRCIA REGINA PEREIRA CONTE, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
183. MÁRCIO DE CAMPOS SILVEIRA, funcionário SABESP,
184. MÁRCIO GONÇALVES CAMPOS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
185. MARCIO LOTUFO BRANT DE CARVALHO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
186. MARCIO RENATO QUESSADA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
187. MARCO ALEXANDRE DE AGUIAR, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
188. MARCO ANTONIO FUMES PELICCI, funcionário FMVZ,
189. MARCOS JUN WATANABE, funcionário FMVZ
190. MARCOS ROBERTO GAMITO, funcionário SABESP,
191. MARCOS THEODORO GARCIA, funcionário SABESP,
192. MARGARIDA MARIA BARROS, funcionário FMVZ,
193. MARIA CAROLINA ARAÚTES MORAES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
194. MARIA CAROLINA CALORE NARDINI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
195. MARIA CRISTINA FERAZ DA SILVEIRA ALVES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
196. MARIA DO CARMO MARIANO DE CAMPOS DAME, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
197. MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS, Func. Público Municipal,
198. MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
199. MARIA INEZ LANE, Func. Público Municipal,
200. MARIA JULIA SANTA ROSA, funcionário PMB,
201. MARIANE DIAS ALVES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
202. MARILDA LENI PINTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
203. MARILENE OLIVEIRA FERREIRA NUNES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
204. MARIO AUGUSTO VASQUES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
205. MARTA APARECIDA BALDI MASQUETTO, Func. Público Municipal,
206. MAURICIO ANDRE PEDRINI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
207. MAURICIO CESAR SILVA, funcionário FMVZ,
208. MAXUEL MAINARDES AZEVEDO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
209. MAYRA RODRIGUES BUCALAM, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
210. MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAÍDE, Func. Público Municipal,
211. MILENE CESAR DA SILVA BARROS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
212. MÔNICA DA SILVA, funcionária SABESP,
213. MÔNICA ELISA CAMPOS, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
214. MÔNICA PASSOS GONÇALVES, funcionário PMB,
215. NATACHE AROUCA GARÓFALO, funcionário FMVZ,
216. NATÁLIA SARTORI DE OLIVEIRA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
217. NATALINA DIAS DA SILVA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
218. NELI APARECIDA LOUREIRO CORREIA, aux. Escritório, PMB,
219. NELSON OLIVEIRA MACHADO, funcionário da UNESP,
220. NILSON SIMIÃO DA SILVA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
221. NEURY ALBERTO FRANCISCO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
222. NILDETE SANTOS MARTINS, professora,
223. NILSON SIMIÃO DA SILVA, Func. Público Municipal,
224. NOELI CAROLINA GONÇALVES CELESTINO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
225. NOELMA ADRIANA FRANCISCO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
226. ODETE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
227. ODIRLEI ROBSON DE SOUZA, func. SABESP,
228. ORISMAR LOPES DA SILVA BRITO, Func. Público Municipal,
229. OSWALDO RODRIGUES DE SORDI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
230. PABLO RODRIGUES SANINE, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
231. PAOLA FERNANDES, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
232. PAOLA MARIA RAMOS DEZEN, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
233. PATRÍCIA APARECIDA SILVA PEREIRA NIERI, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
234. PATRÍCIA CRISTINA ANSELMO PADUAN, Func. Público Municipal,
235. PATRÍCIA MARIA ALVES NORONHA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
236. PATRÍCIA TRINDADE, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
237. PAULA APARECIDA LAZARINI, funcionária da PMB,
238. PAULO EFRAIN ANTONIO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
239. PAULO FERNANDES DA SILVA, func. SABESP,
240. PAULO MARCELO SANCHES GARCIA, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,
241. PAULO SERGIO LORENÇO, funcionário SABESP,
242. PRISCILA MASCHIERI CERANTO, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,

243. **RAFAEL AMÉRICO DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
244. **RAFAEL SILVIO BONILHA PINHEIRO**, funcionário FMVZ,  
245. **RAFAELA GIOVANA BONÁCIO**,  
246. **RAISSA REGIS DE CAMPOS CARVALHO**, funcionário Público Estadual da Secretaria da Educação,  
247. **RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES**, Func. Público Municipal,  
248. **REGINA DE ALMEIDA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
249. **REGINA DE FÁTIMA FAGGIAN DE ANCHIETA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
250. **REINALDO LUCAS BARBOSA**, func. SABESP,  
251. **RENAN DENADAI**, funcionário FMVZ,  
252. **RENATA DELBIN POLIMENI**, Func. Público Municipal,  
253. **RENATA ROSSI MODOLO BIASOTTI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
254. **REYNALDO DEVOGLIO JUNIOR**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
255. **RITA DE CÁSSIA RIECHELMANN**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
256. **RITA DE CÁSSIA TOLEDO**, funcionária da PMB,  
257. **ROBERTA CARVALHO CESÁRIO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
258. **ROBERTA CRISTINA ZUMBA**, funcionária da PMB,  
259. **ROBERTA MARIA JAVARA DELBONI AUN**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
260. **ROBERTA SILVA MORAIS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
261. **ROBERTO MARTINS**, func. SABESP,  
262. **ROGÉRIO SVICERO**, funcionário da PMB,  
263. **ROGÉRIO VAGNA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
264. **ROQUE ALVES MACHADO**, funcionário PMB,  
265. **ROSA VALÉRIA CERANTO SILVA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
266. **ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS**, Func. Público Municipal,  
267. **ROSE DAIANA SANTOS LIMA**, funcionária pública municipal,  
268. **ROSELI DE FÁTIMA SARTORI MOÇO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
269. **ROSELI TAPIAS GERALDO CAMPOS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
270. **ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA**, funcionária da PMB,  
271. **ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA**, funcionária da PMB,  
272. **ROSILENE MENDONÇA GOMES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
273. **ROSIMEIRE SANTOS DE FREITAS CARDOSO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
274. **ROSIMEIRE SOARES RAIMUNDO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
275. **RUBENS BALDUINO**  
276. **SABRINA APARECIDA GOMES FIORETTO**, Func. Público Municipal,  
277. **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, funcionária da PMB,  
278. **SANDRA CRISTINA BULGARELLI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
279. **SANDRA MARIA DA SILVA**, professora,  
280. **SANDRA MARIA YAMAIA**,  
281. **SANDRO HENRIQUE BRANBILLA RAMOS**, funcionário SABESP,  
282. **SARA RODRIGUES PENAFORTE**, estudante tecnologia da informação,  
283. **SÉRGIO LUIZ DE SANTI**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
284. **SHIRLEY SCHWEIZER**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
285. **SILVANA HELENA MARTINS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
286. **SILVANA PIRES DE CAMPOS REDINI**, Func. Público Municipal,  
287. **SILVIA FERNANDA VIDOTTO**, funcionária da PMB,  
288. **SILVIA MARIA DE PAULA CARVALHO CASTRO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
289. **SILVIA MARIA DE PAULA CASTRO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
290. **SILVIA REGINA DE CAMPOS PONTOES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
291. **SIMONE APARECIDA DE SOUZA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
292. **SIMONE FRANCO PASCOAL**, prof. Sec. Ensino,  
293. **SIMONE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
294. **SOLANGE RODRIGUES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
295. **SONIA CAMARGO PENTEADO**, prof. Sec. Ensino,  
296. **SONIA MARIA DA COSTA IVALE**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
297. **SUELI APARECIDA DE DEUS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
298. **SUELI NUNES MELO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
299. **SULEI DIONÍSIO DE BARROS** Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
300. **SUZY SARZI OLIVEIRA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
301. **TALITA FABIANA ROQUE DA SILVA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
302. **TALITA MARTINS ARAUJO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
303. **TANIA FET CHIR** Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
304. **TANIA ROSA SANTANA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
305. **TARSIS PINTO DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
306. **TATIANA BESERRA FERNANDES LOBO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
307. **TELMA FARIA FERREIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
308. **TEREZA TOSHIKO KIMURA MONTANHA**, professora,  
309. **THÁIS GALVÃO DE AVELLAR PIRES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
310. **THAIS LIMA FURLAN**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
311. **THÁIS OLIVEIRA DA SILVA**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
312. **TIAGO JOSÉ PAIXÃO SOARES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
313. **TONI DILSON CORREA**, func. SABESP,  
314. **ULISSES COELHO**, funcionário SABESP,  
315. **VAGNER APARECIDO DE LIMA**, func. SABESP,  
316. **VALDIR APARECIDO BENTO**, func. SABESP,  
317. **VALÉRIA ELEUTÉRIO MEDEIROS**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
318. **VALTER JULIANO CERANTO** Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
319. **VANDO RICARDO DE CARVALHO**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
320. **VANESSA CRISTINA PELICIA DE ANDRADE**, funcionário FMVZ,  
321. **VANESSA SOARES NAVES**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
322. **VERA LÚCIA DA ROCHA CAMILO**, Func. Público Municipal da Secret. da Educação,  
323. **VINICIUS GONÇALVES GIL DE OLIVEIRA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
324. **VIVIANE VALÊNCIO SANTANA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
325. **WANDERSON RODRIGO TAIATELA**, funcionário SABESP,  
326. **WELLINGTON AUGUSTO COSTA**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,

327. **WERR LUCILAINE NUNES DE ASSIS**, Func. Público Estadual da Secret. da Educação,  
328. **YUMI HIRAKI**, funcionária pública municipal,

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Papoula, nº 89, Vila Paraíso, CEP 18.607-143, Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 09 de OUTUBRO de 2024. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 210, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** as férias e compensações dos servidores do Juizado Especial Federal de Campinas, ocupantes de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos referidos períodos, conforme segue:

Servidor (a)	Função Comissionada / Cargo em comissão	Período de férias/compensação	Substituto (a)
Cláudia Victorelli Dal Poggetto, RF 5411	Supervisora da Seção de Perícias - FC5	24/09/2024 a 11/10/2024 (férias)	Gustavo Monteiro de Oliveira, RF 6762
Heloisa Peres Ribeiro, RF 7338	Oficial de Gabinete da 3ª Vara-gabinete - FC6	07/10/2024 a 16/10/2024 (férias)	Alexandre Aparecido de Carvalho, RF 6394
Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, RF 6570	Diretor de Secretaria - CJ3	01/08/2024 e 02/08/2024 (compensação)	Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, RF 541

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 08/10/2024, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-CPE Nº 45, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, COORDENADORA-ADJUNTA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais e CPE de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 393, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores desta Central de Processamento Eletrônico, abaixo relacionados, para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h do dia 11/10 às 12h do dia 14/10/2024:

**Dia 12/10/2024:**

Denise Schincariol Pinese Sartorelli - RF 1485

Clelton Caixeta Ferreira, RF 8194

Katia Akioka - RF 4862

Lucas Bizi Fracassi - RF 5384

**Dia 13/10/2024:**

Denise Schincariol Pinese Sartorelli - RF 1485

Clelton Caixeta Ferreira, RF 8194

Katia Akioka - RF 4862

Lucas Bizi Fracassi - RF 5384

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Coordenadora Adjunta da CPE - Campinas**, em 09/10/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

#### PORTARIA GUAT-01V Nº 88, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A JUIZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a profissional abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF
MONIQUE VASCONCELLOS MASCARENHAS	459.888.198-42

Art. 2º - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/09/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAT-01V Nº 89, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o profissional abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
HENRIQUE BARRETTI GEAQUINTO	214.825.688-29	CLÍNICA GERAL - CRM/SP153839

Art. 2º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 09/10/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-05VNº 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES)

- 1) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de licença-saúde nos dias 10 e 11/09/2024 e 01/10/2024;
- 2) ANDREZA TATIERI BERTONCINI, RF 8151, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC6), esteve em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 12/09/2024, bem como em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias 13, 16, 17, 18 e 19/09/2024;

#### RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

- 1) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias 10 e 11/09/2024 e 01/10/2024;
- 2) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, RF 8151, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC6), no período de 02/09/2024 a 12/09/2024, bem como nos dias 13, 16, 17, 18 e 19/09/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 09/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### EDITAL Nº 2/2024 - JALE-01V

O DOUTOR **LUCIANO SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, FAZ SABER, tendo em vista o disposto no CPP, 425 e 426, bem como o Provimento CJF 188/1999, que foi organizada a lista dos Senhores Jurados que deverão servir durante o próximo ano de 2025 na Justiça Federal de Jales, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo. Poderá a referida lista ser alterada de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente até a data de sua publicação definitiva. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos do CPP, 436 a 446.

1. ADAIANE CRISTIANE MACHADO, fiscal de caixa
2. ADALBERTO JOAQUIM DE MATOS, auxiliar industrial
3. ADEMILSON NOEL RODRIGUES SILVA, auxiliar industrial
4. ADEMIR DOMINGUES DA CRUZ, lavador
5. ADENILSON DE MORAIS, auxiliar industrial
6. ADILSON ALVES DE MATOS, porteiro
7. ADILSON DALPRA, eng. Mecânico
8. ADILSON ROBERTO BORGES, contador
9. ADILSON SILVÉRIO, gerente
10. ADILSON ZENARO, auxiliar industrial
11. ADINAMERIS SILVA DE CARVALHO, escriturário
12. ADRIANA CRISTINA BATISTA RAMOS, professora
13. ADRIANA CRISTINA LOURENÇÃO, professor(a)
14. ADRIANA DE VERGÍLIO NAVARRO, professor(a)
15. ADRIANA FLAVIA DOS SANTOS, açougueira
16. ADRIANA HERRERA COLOMBO, professor(a)
17. ADRIANA JULIA VIEIRA NUNES, atendente
18. ADRIANA MARIANO DOS SANTOS, assistente da diretoria
19. ADRIANA NILZA RODRIGUES NUCCI, auxiliar industrial
20. ADRIANA ZULIN, operadora de caixa
21. AGNALDO BARBOSA, açougueiro
22. AGUINALDO GUIMARÃES PRATES, repositor
23. ALCIDES ALUÍZIO, auxiliar industrial
24. ALENI MACIEL PONTES, operador caixa
25. ALESSANDRA CRISTIANE BOCCHI, operadora de caixa
26. ALESSANDRA CRISTINA CARBONE, professora
27. ALESSANDRA JOANA TESTI SOUZA, professora
28. ALESSANDRA MARA SOUTO, inspetor de alunos
29. ALEX CRISTIANO PIETROBOM, auxiliar Industrial
30. ALEX DE MAGALHÃES FAZOLO, auxiliar de açougue
31. ALEX SANDRO PEREIRA, auxiliar industrial
32. ALEXANDRE JUNQUEIRA DOMINGUES, gerente
33. ALINE DE OLIVEIRA ALVES, auxiliar industrial
34. ALTAIR SCAPIN, professor(a)
35. ALTINO NOVAES, auxiliar Industrial
36. AMÉLIA DA SILVA GAROFALO, operador caixa
37. ANA ALICE DA SILVA, embaladora
38. ANA CAROLINA LIMA AMADOR, professor(a)
39. ANA CAROLINA TORRES DAMACENA, atendente
40. ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA BRACCI LISBOA, professor(a)
41. ANA CLAUDIA GRILLO, operador Caixa
42. ANA CRISTINA DE SOUZA, auxiliar industrial

43. ANA DIRCE VIEIRA RUEDA, auxiliar industrial  
44. ANA EDUARDA TONELOTTI, auxiliar de escritório  
45. ANA ELISA MARTINS LOPES, professor(a)  
46. ANA FÁBIA DE FREITAS, auxiliar industrial  
47. ANA LÍDIA DONDA GRANDIZOLI, Professor(a)  
48. ANA LUCIA CAPARROZ GOMES, professor(a)  
49. ANA PAULA DE OLIVEIRA RUBIO, Professor(a)  
50. ANA PAULA MARQUES GOUVEIA, professora  
51. ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA, professor(a)  
52. ANDERSON DOMINGOS VILELA, escriturário  
53. ANDERSON GAZOLA DA SILVA, auxiliar industrial  
54. ANDERSON TERUO OKIMOTO, professor(a)  
55. ANDRÉ DA SILVA SOUZA, auxiliar industrial  
56. ÂNGELA MARIA SANCHEZ, professor(a)  
57. ANILSON FERREIRA DE SOUZA, serviços gerais  
58. ANISIA ELIANA BRITO SOUZA, professor(a)  
59. ANÍSIO BROCANELI DE CARVALHO, funileiro  
60. ANTONIO CARLOS EVANGELISTA auxiliar industrial  
61. ANTONIO DE SOUZA AGASSI JUNIOR, auxiliar almoxarife  
62. ANTONIO EDUARDO LOURENÇO, professor(a)  
63. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, auxiliar industrial  
64. APARECIDA DE FÁTIMA F. DA ROCHA, auxiliar industrial  
65. APARECIDO DA SILVA BELLETTI, gerente  
66. ARLETE FELINASSO NUNES DA CRUZ, Professor(a)  
67. ARLINDO MARCOS HONORATO, auxiliar industrial  
68. AUCENIRA FACIONI, empacotadora  
69. AURO BRITO DE SOUZA JUNIOR, auxiliar industrial  
70. AZAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, auxiliar industrial  
71. BENEDITA SANA SILVA, auxiliar industrial  
72. BRUNA ALIRIA SILVA DOS SANTOS, agente administrativo  
73. BRUNO CÉSAR CONCEIÇÃO, agente Administrador  
74. BRUNO GUSTAVO SACIENTE, auxiliar financeiro  
75. CAMILA MATOS OLIVEIRA, escriturário  
76. CAMILA MIANI DONDA, financeiro  
77. CARINA DE OLIVEIRA MACHADO, operador caixa  
78. CARLA SATICO UEMURA MIRANDA, atendente  
79. CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR, açougueiro  
80. CARLOS ALBERTO BOVO, mecânico  
81. CARLOS ALBERTO FLORES MOLINA, vendedor  
82. CARLOS ALBERTO ZARGOLIN, vendedor  
83. CARLOS HENRIQUE DI BERNARDO MERIGHE, coordenador administrativo  
84. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, estoquista  
85. CARLOS ROBERTO VALÉRIO JUNIOR  
86. CARLOS ROBERTO ZERBATO, Professor(a)  
87. CÁSSIA JORGE, auxiliar industrial  
88. CÁSSIO EDUARDO BATISTA GONZALES  
89. CÁSSIO MARQUES MARTINS, auxiliar industrial  
90. CÉLIA REGINA DA SILVA ZERBATO, professor(a)  
91. CÉLIA REGINA DESANI CARMELIN LYRA, telefonista  
92. CELINA FERNANDES VEDRONI, operador Caixa  
93. CELVIO DE SOUZA, auxiliar administrativo  
94. CÉSAR AUGUSTO RUBIO, auxiliar administrativo  
95. CICERA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, atendente  
96. CLAUDEMIR DA SILVA, recepcionista  
97. CLAUDEMIR EVANGELISTA, auxiliar industrial  
98. CLAUDEMIR VALENTIM ZUIM, açougueiro  
99. CLAUDIA CRISTINA SECCHI VIANA, agente administrativo  
100. CLAUDIA ISABEL MARQUES, professora  
101. CLAUDIA MARIA PAVAN PUPIM, auxiliar Financeiro  
102. CLAUDIA PAULON TURATO BOLOGNEZI, auxiliar industrial  
103. CLAUDIO CANDIDO DA ROCHA, repositor  
104. CLÁUDIO MANOEL NAVES, auxiliar industrial  
105. CLEBER JOSÉ FAZOLO DE ASSIS, garantista  
106. CLEIDE DA SILVA, auxiliar industrial  
107. CLEIDE ROSANGELA MILAN, atendente  
108. CLEIDIANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, atendente  
109. CLEONICE ADAMI DA SILVA, atendente  
110. CLEUDETE RAIMUNDO DE ARAÚJO, auxiliar industrial  
111. CLEUZA BORGES DOS SANTOS, analista de crédito  
112. CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA, motorista  
113. CRISTIANE MARIA FRANCISQUETE, caixa  
114. CRISTIANO PIRES MARTINS, professor(a)  
115. DAIANA CRISTINA PIAJANTI, operador Caixa  
116. DANIEL SILVA DE LIMA, auxiliar industrial  
117. DANIEL YUZO MIZUTANI, professor(a)  
118. DANIELA MISTILIDES POLIZIO, gerente  
119. DANILO ALVES DE OLIVEIRA, escriturário  
120. DAVID SALES SILVA, empacotador  
121. DEBORA CRISTINA ABRA, operadora de caixa  
122. DEISE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, professor(a)  
123. DELCIO LUCIANO ANGELIN, professor(a)  
124. DENÍLSON FERREIRA DE ALMEIDA, auxiliar industrial  
125. DERCIONE ASSIS DE MATOS OLIVEIRA professor(a)  
126. DIÓGENES DOS SANTOS SOUSA, ajudante funileiro  
127. DIVANEI RUEDA, auxiliar industrial  
128. DIVINA PIROLA, faxineira  
129. DIVINA SEBASTIANA B. DE OLIVEIRA, auxiliar industrial  
130. EDER CARLOS SARAUZA DIAS, repositor  
131. EDER CARLOS SILVA DOS SANTOS, encarregador  
132. EDER FABIO DAGUAM, fiscal  
133. EDI CARLOS DA SILVA, chefe de hortifruti  
134. EDÍLSON TEIXEIRA DOS SANTOS, professor(a)  
135. EDIMAR PORFÍRIO OTOBONI, auxiliar industrial  
136. EDINEIA APARECIDA DELCOL, comerciarista  
137. EDINEIA DORIGAN, fiscal  
138. EDNA REGINA DE OLIVEIRA CURTI, professora  
139. EDSON EDUARDO PASCHOA, eletricitista  
140. EDUARDO MEZANINI FRAZÃO, auxiliar de açougue  
141. EGUINALDO RIBEIRO DELMONDES, auxiliar industrial  
142. ELAINE BETETTI, atendente

143. ELAINE CRISTINA DA SILVA, escriturário  
144. ELAINE CRISTINA LOPES, professor(a)  
145. ELAINE CRISTINA PELARIM, encarregado de Compras  
146. ELAINE CRISTINA VIEIRA, auxiliar industrial  
147. ELAINE DE JESUS RIBEIRO professor(a)  
148. ELAINE GARCIA RODRIGUES, auxiliar industrial  
149. ELDER SESTARI, gerente  
150. ELENIR RODRIGUES PEREIRA, operador Caixa  
151. ELIANA CRISTINA SCHIAVINATO, operador Caixa  
152. ELIANDRO MACEGOZO, auxiliar de industria  
153. ELIANE APARECIDA BASÁGLIA, atendente  
154. ELIANE APARECIDA PEREIRA GARCIA, operador Caixa  
155. ELIANE PIMENTEL PEREIRA, auxiliar escriturário  
156. ELIANE TRINADE VENÂNCIO, atendente  
157. ELIANO NOBRE FRANCA, repositor  
158. ELIETE EVANGELISTA, operador caixa  
159. ELINI ALIGIANI GANDOLFO, auxiliar administrativo  
160. ELIO RODRIGUES, auxiliar industrial  
161. ELIS ANDRÉA PIAJANTI SANTOS, professor(a)  
162. ELISA MARA MASTELARI FERRI, auxiliar de ensino  
163. ELISANDRA SILVESTRINI, vendedor  
164. ELISANGELA DIAS FERRAREZ, professor(a)  
165. ELISANGELA REGINA SCHIAVO, professor(a)  
166. ELISEU FRANCISCO, pintor  
167. ELIZA DE LEÃO professor(a)  
168. ELIZABETE GUERREIRO GONÇALVES, operador Caixa  
169. ELIZABETH RODRIGUES FERNANDES, fiscal  
170. ELIZANGELA CLAUDIA ZAMBÃO FURLAN  
171. ELIZETE CASSIA BASAGLIA BUSO, atendente  
172. ELIZEU RIBEIRO DA SILVA, gerente  
173. ELTON FERNANDES DA SILVA, auxiliar de indústria  
174. ELZA ALVES DA SILVA, auxiliar industrial  
175. EMERSON GOMES, motorista  
176. EMILENE MIRANDA NOGUEIRA, vendedora  
177. EMILIANA APARECIDA DE AGUIAR SANTOS  
178. ERICA CRISTINA DE ANDRADE P. CARDELIQUIO, professor(a)  
179. ERICA PAULO CIRILO LOPES, auxiliar industrial  
180. ERICK BRUNO LOPES CORREIA, açougueiro  
181. ÉRIKA CRISTINA RIZZO, auxiliar industrial  
182. ERIVELTO CARVALHO, auxiliar industrial  
183. ESLAINE FURLAN BENEDICTO professor(a)  
184. ESLEI ROBERTO MIRANDA, professor(a)  
185. EUCLIDES FRANCISCO ARRUDA, ajudante de depósito  
186. EVANDRO LIMEIRA DE SOUZA, fiscal  
187. EVERSON HENRIQUE BARRIVIERA, auxiliar Cobrança  
188. EVERSON NABARRO NOVAIS, assistente negócio  
189. EVERTON DOS SANTOS BRIDA, auxiliar industrial  
190. FABIANA ANDRÉA MORGON AIJADO, professor(a)  
191. FABIANA CLAUDIA DE SOUZA, atendente  
192. FABIANA FRANCISCA DA SILVA, atendente  
193. FABIANA HERNANDES PALHARES TONIOL, fiscal  
194. FABIANA LEITE VIEGAS, auxiliar industrial  
195. FABIANO AKIYOSHI NAGAMATSU, professor(a)  
196. FABIANO DE PAULA OLIVEIRA, mecânico  
197. FABIO ANTONIO MARQUES, açougueiro  
198. FABIO CÉSAR SECAPIM, auxiliar industrial  
199. FABIO LUIZ BATISTA PASINI  
200. FABIO RUIZ PRETO, auxiliar industrial  
201. FABIOLA DOS REIS ROQUE LUCIANO, auxiliar de açougue  
202. FABIOLA PRADO SILVA, professora  
203. FABRICIA CRISTINA DE SOUZA, professor(a)  
204. FABRICIA MARQUES, auxiliar industrial  
205. FABRICIA MOREIRA BATISTA, auxiliar industrial  
206. FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA, auxiliar industrial  
207. FÁTIMA BARBOSA MARQUES, auxiliar industrial  
208. FÁTIMA FLORÊNCIO PEREIRA JORGE, professora  
209. FERNANDA MACHADO PINHEIRO, professor(a)  
210. FERNANDA MARA TRINDADE VICENTE, professor(a)  
211. FERNANDO HENRIQUE BORGES, ajudante motorista  
212. FERNANDO HENRIQUE CAMARGO, auxiliar de industria  
213. FERNANDO HENRIQUE GROTTO, auxiliar industrial  
214. FERNANDO SILVA CONRADO, auxiliar industrial  
215. FERNANDO WILKE RIBEIRO DA SILVA, auxiliar industrial  
216. FLAVIA CAROLINA VALERIO, professor(a)  
217. FLAVIA CÍNTIA DE ALMEIDA SANCHES, agente administrativo  
218. FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, operador caixa  
219. FLAVIO CÉSAR ANTUNES DA SILVA, auxiliar industrial  
220. FRANCELE GUIMARÃES FREITAS VOLTAN, professora  
221. FRANCIELLI COMBINATO MORETI, auxiliar industrial  
222. FRANCIS APARECIDO MONÇÃO, auxiliar industrial  
223. GEOVANE BARBOSA CAMPOS DE CARVALHO, professor(a)  
224. GERCIANI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, Caixa  
225. GILBERTO HERNANDES DE SANTANA, auxiliar Padaria  
226. GILMAR LEANDRO FERREIRA, repositor  
227. GILMARA CRISTINA GROTO ROSSAFA  
228. GILVANA LETÍCIA ZAMBON, professor(a)  
229. GISELE LAUER MURTA, professor(a)  
230. GISELE PEREIRA LIMA, operadora de caixa  
231. GISLAINE ALVARENGA MARTINELLI, operadora de caixa  
232. GISLAINE CANDIDO MATIAS PIETROBOM, Assistente administrativo  
233. GISLAINE FÁTIMA DE CAMARGO, auxiliar industrial  
234. GLÁUCIA ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO, operador caixa  
235. GLÁUCIA ERICA DA CRUZ, atendente  
236. GLÁUCIA ROGÉRIA RIBEIRO LOPES, Professora  
237. GLAUCIANE PONTES HELENA FRANCO  
238. GRACIETE ROSA RAMOS FRANCO professor(a)  
239. GRAZIANO FARAGUTTI DELAMURA, auxiliar industrial  
240. GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS, professora  
241. GRAZIELI CRISTINA VICENTIN, vendedora  
242. HELIO VIANA NAZARIO, empacotador

243. HUDSON JOSÉ ROCHA MARRANGÃO, confeiteiro  
244. IEDA CRISTINA MATHEUS DENARDI, departamento Pessoal  
245. ILDA CONCEIÇÃO BARROSO DE OLIVEIRA, professora  
246. ISAC GIMENEZ professor(a)  
247. ISAIAS CRUZ DA SILVA, repositior  
248. ISAIAS GOMES ALVES, auxiliar industrial  
249. IVAIR ANTONIASSI, auxiliar industrial  
250. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar industrial  
251. IVANA MARIA SCATENA ROBEETE, professor(a)  
252. IVANETE BENEDITO, auxiliar industrial  
253. IZABEL SILVA DOS SANTOS BETIOL, operador Caixa  
254. JAIRO ROS BEZERRA, auxiliar industrial  
255. JANAINA DE OLIVEIRA MELLO, auxiliar administrativo  
256. JANE IZABEL VIOTO, auxiliar industrial  
257. JAQUELINE DA SILVA, encarregado da Tesouraria  
258. JAQUELINE DOS ANJOS PIRES, operador Caixa  
259. JEANI CAROLINA CARMELO GROTTTO, operador Caixa  
260. JÉFERSON ALVES ABRANTES, auxiliar industrial  
261. JISLAINE CRISTINA SCAPIN, auxiliar industrial  
262. JOAO ANGELO SEGANTIN, professor(a)  
263. JOÃO CARLOS DA SILVA, repositior  
264. JOAO CÉSAR BENTO, contador  
265. JOAO WAGNER CORREA, açougueiro  
266. JOCILENE DA SILVA MARIA, salgadeira  
267. JORGE ANTONIO CAIRES, auxiliar industrial  
268. JOSÉ ANTONIO SOARES, contínuo  
269. JOSÉ DE JESUS VIEIRA, repositior  
270. JOSÉ EDUARDO DA SILVA, professor(a)  
271. JOSÉ HENRIQUE CORREA, funileiro  
272. JOSÉ HENRIQUE GARCIA, operador caixa  
273. JOSÉ HIDALGO JUNIOR, consultor  
274. JOSÉ LUIZ SANCHES TRINDADE, auxiliar açougueiro  
275. JOSÉ MARÇAL VICENTE DO CARMO, auxiliar industrial  
276. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, repositior  
277. JOSEANE MARIA VIEIRA, gerente  
278. JOSEVAINE DE PAULA OLIVEIRA, operador caixa  
279. JOSIANE ALVES DE CARVALHO, auxiliar industrial  
280. JOSIANE CRISTINA DOURADO MUNHOZ, professor(a)  
281. JOSIANE SCHADECK DE ALMEIDA, professor(a)  
282. JOYCE CRISTINA BOTTON MIGUEL, professor(a)  
283. JUAREZ ALCEBÍADES DA SILVA, , auxiliar industrial  
284. JULIANA CRISTINA PRADA, auxiliar bibliotecário  
285. JULIANA DE PAULA OLIVEIRA, operador caixa  
286. JULIANA GARBIATTI FALCHI, vendedora  
287. JULIANO DARIO DE OLIVEIRA, auxiliar industrial  
288. JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, gerente  
289. JUSSARA ESTELA VOLPIANI MASSON FRANCISCO, professor(a)  
290. KARINA FABIANA TASSINALLI, professor(a)  
291. KÁTIA BARROS DE OLIVEIRA, auxiliar industrial  
292. KELEN CRISTINA FELARIN BORDIN CARDOSO, operador caixa  
293. KELEN PATRÍCIA DE LIMA FEDICHINA, professor(a)  
294. KELIS CRISTINA MARTINEZ, professor(a)  
295. KELLY BEATRIZ DO PRADO, professor(a)  
296. KENIA ALEXANDRA BATISTA GONZALES, professor(a)  
297. LAÉRCIO FERREIRA LOPES, Depósito  
298. LARISSA SANCHES GAZOLA, auxiliar administrativo  
299. LAURIANA FERRINI ANHOLETO FERREIRA, professor(a)  
300. LEA BARBOSA DE LIMA, atendente  
301. LEANDRO ALVES DA CRUZ, auxiliar deposito  
302. LEANDRO CARVALHO ALBANO, açougueiro  
303. LEANDRO CÉSAR DE MELO LOCATELI, gerente  
304. LEANDRO DINIZ CARVALHO, professor(a)  
305. LEANDRO FLAVIO G. ANDREAZI, facilitador  
306. LEANDRO JOSÉ DE ARAUJO, professor(a)  
307. LEANDRO KAZUO SAKASHITA, auxiliar administrativo  
308. LEANDRO MOURA DA SILVA, orientador  
309. LEANDRO TADEU GOMES, auxiliar industrial  
310. LEIDE ROSA DE OLIVEIRA GONÇALVES, atendente  
311. LEIVA PATRICIA NUNES, auxiliar de indústria  
312. LEONARDO CAVALHEIRO BELETTI, auxiliar escriturário  
313. LEONICE ALVES DOS SANTOS MENOCCI, Professora  
314. LEONILDA SANTOS BAZAGLIA, operador Caixa  
315. LEVI DE OLIVEIRA PARIZOTO, auxiliar industrial  
316. LILIAN MÁRCIA CHIUCHI, auxiliar industrial  
317. LILIAN SOARES LELA FAVARO, recepcionista  
318. LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, repositora  
319. LILIANE LIMA ANGELI, supervisora industrial  
320. LINDALVA PEREIRA DA SILVA, auxiliar industrial  
321. LOURINALDO SILVA TRAJANO, auxiliar industrial  
322. LUCCHIA ZULIANI MENDONÇA, auxiliar  
323. LUCÉLIA SILVA TRAJANO, auxiliar industrial  
324. LUCIA APARECIDA DE FREITAS, auxiliar industrial  
325. LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO, copeira  
326. LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA, auxiliar de açougue  
327. LUCIANA CRISTINA BARRAVIERA, professor(a)  
328. LUCIANA CRISTINA SOARES JARDIM, professora  
329. LUCIANA PRANDI FRANCO, professora  
330. LUCIANA TERUMI MORITAKA professor(a)  
331. LUCIANA VIEIRA ALVES, confeiteira  
332. LUCIANO DE JESUS SOARES, repositior  
333. LUCIANO MUNIZ DOS SANTOS, auxiliar industrial  
334. LUCILENE ANTONIA DE A. ARAUJO, auxiliar industrial  
335. LUCILENE DE FÁTIMA RAPASSI, auxiliar Açougue  
336. LUCILENE DOMINGOS RIBEIRO, comerciaría  
337. LUCIMAR BARBOSA VIEIRA, professor(a)  
338. LUCIMARA DURIGAN DE JESUS, auxiliar de indústria  
339. LUCINEI BORTOLOZZO DRIGO, auxiliar industrial  
340. LUCINÉIA CURTOLO SCARAMUZA, auxiliar industrial  
341. LUIS ANTONIO DA SILVA, ajudante de Motorista  
342. LUIS FLAVIO LIVORATTI, eletrícista

343. LUIS HENRIQUE BRIDAS MENDONÇA, auxiliar de industria  
344. LUIS HENRIQUE GRIGOLETE, repositor  
345. LUIZ ANTONIO MAIOLO, professor(a)  
346. LUIZ CARLOS ROZAN, auxiliar industrial  
347. LUZIA SOCORRO CUSTÓDIO BRENTAN, repositora  
348. MARCEL LEANDRO DIAS, auxiliar industrial  
349. MARCELA CRISTINA DOS SANTOS, operadora de caixa  
350. MARCELO TOMÉ, encarregado depósito  
351. MÁRCIA ANDRÉA DE MELO, professor(a)  
352. MÁRCIA APARECIDA BRASSAROTO professor(a)  
353. MARCIA DA CONCEIÇÃO Z. DE OLIVEIRA BRITO, recepcionista  
354. MÁRCIA MONTEIRO MARTINS, operador Caixa  
355. MARCIA REGINA PEREIRA M. MIOTTO, auxiliar de Industria  
356. MARCIO ANTONIO HIROSE FEDICHINA, professor(a)  
357. MARCIO ANTONIO LUCHETA, encarregado de turma  
358. MARCIO DE OLIVEIRA LOPES. vendedor  
359. MARCIO DE SOUZA ALVES, auxiliar industrial  
360. MARCO DE ARAÚJO, repositor  
361. MARCOS ANTONIO CREPALDI, auxiliar convênios  
362. MARCOS GIRALDELO, auxiliar industrial  
363. MARCOS LUIS MARTHA,  
364. MARCOS NEVES SANTANA, cartazista  
365. MARCOS PERPETUO FASOLO, funileiro  
366. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, professor(a)  
367. MARCOS RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, auxiliar deposito  
368. MARCOS RODRIGUES SEIXAS, contínuo  
369. MARIA ALICE AMADEU GOMES, professora  
370. MARIA AMÉLIA DOS SANTOS VIEIRA professor(a)  
371. MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES, professor(a)  
372. MARIA APARECIDA FERRAZ DE PADUA, auxiliar industrial  
373. MARIA BETANE G.P. NORDOQUE professor(a)  
374. MARIA CRISTINA PODSCLAN professor(a)  
375. MARIA DE FÁTIMA CUSTODIO JORGE, auxiliar industrial  
376. MARIA DE FÁTIMA DORISSOTE, auxiliar industrial  
377. MARIA FERNANDA SAVATIN TARICHI, professor(a)  
378. MARIA INEZ DE LIMA FRANCO, auxiliar industrial  
379. MARIA JOSÉ SILVESTRE, auxiliar industrial  
380. MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, faxineira  
381. MARIA VALERIA VENTURA, açougueira  
382. MARIANA FUSTER SOLER BERNARDO  
383. MARIANE APARECIDA PIRANI, operador caixa  
384. MARIANE LONGO DA SILVA, analista RH  
385. MARIELENE CAETANO ARTUZO, caixa  
386. MARILENE MOREIRA DA ROCHA, operador Caixa  
387. MARIO MARCOS CASTANHEIRA JUNIOR, repositor  
388. MARISA RODRIGUES NEVES FOLA, auxiliar industrial  
389. MARLEI MARTINS COSTA, faxineira  
390. MARTINS FRANCISCO JUNIOR, auxiliar recepção  
391. MARY ELLEN DE LIMA GONÇALVES GOMES, professor(a)  
392. MAURICIO SOARES MARIA, açougueiro  
393. MEIRE APARECIDA BUENO DE MAGALHÃES,  
394. MELISSA YANE DE MORAES MURZANI VALERETTO, professor(a)  
395. MICHELI CRISTINA HAYASHI CUSTODIO, professora  
396. MICHELI VANESSA DUARTE TENÓRIO, escriturário  
397. MILTON CÉSAR FAVARO, técnico de segurança do trabalho  
398. MILTON VENÂNCIO DE PAULA, lavador  
399. MIRIAM BEWIAHN FERNANDES BRITES, professor(a)  
400. MIRIAM RODRIGUES, auxiliar industrial  
401. MÔNICA APARECIDA SOUZA CASTRO, copeira  
402. MÔNICA REGINA SCARAMUZA LIMA, professor(a)  
403. MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, operador caixa  
404. NADIA CRISTIANE CURTI DOS SANTOS, professor(a)  
405. NEDSON JULIO FERREIRA DA SILVA  
406. NEILA CRISTINA ROMÃO HERRAU  
407. NEILMA RAMOS DA CONCEIÇÃO, faxineira  
408. NEUSA NOBRE FRANÇA, auxiliar industrial  
409. NEUZELI BATISTA DA SILVA, operador caixa  
410. NICOLAS ANDRÉA G. OLIVEIRA, auxiliar contábil  
411. NILMA DE OLIVEIRA PELARIM, auxiliar industrial  
412. NILSON JOSÉ DA SILVA, auxiliar industrial  
413. NILTON FABIANO SARAMBELE, gerente  
414. NILTON TEODORO DA SILVA, vendedor  
415. NIVALDO MAZONAS, auxiliar industrial  
416. NIVALDO PINHEIRO RIBEIRO  
417. OSANA MÁRTIR DIAS NILSEN  
418. OSENI R CÂNDIDA DA SILVA, Auxiliar escriturário  
419. PATRICIA APARECIDA SPARAPAN, comerciaría  
420. PATRÍCIA CONSTANTINO DE MORAES, estagiária  
421. PATRÍCIA DANIELA DA SILVA, auxiliar Administrativo  
422. PATRICIA KAWAMATA ESTANISLAU, fiscal  
423. PATRÍCIA MARTINS DA SILVA, atendente  
424. PATRÍCIA PEREIRA DE REZENDE, professor(a)  
425. PATRÍCIA VALÉRIO TASSINALI, professor(a)  
426. PAULA FERNANDA PENHA, auxiliar industrial  
427. PAULINO ZINANI, mecânico  
428. PAULO ALEXANDRE MARTHA, estoquista  
429. PAULO CÉSAR VIANA, gerente  
430. PAULO ROBERTO KATAYAMA, operador Carga  
431. PAULO ROGÉRIO JOSÉ TOLEDO, auxiliar industrial  
432. PAULO SERGIO DOS ANJOS, auxiliar industrial  
433. PERMINIO PAES LANDIN, auxiliar industrial  
434. PRISCILA C. OLIVEIRA ZIGNANI PIMENTEL,  
435. PRISCILA DO NASCIMENTO FAUSTINO, auxiliar industrial  
436. RAFAEL CAVALCANTE MELI, auxiliar industrial  
437. RAFAEL OLIVEIRA FREITAS, tec. curtimento  
438. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, auxiliar industrial  
439. REGIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, atendente  
440. REGINA APARECIDA CHIAPICHI CORREA, auxiliar Contábil  
441. REGINA BARBIERI DE OLIVEIRA SANTOS, professor(a)  
442. REGINA CÉLIA MAXIMIANO FELIX, auxiliar industrial

443. REGINALDO DE OLIVEIRA MODOLO, auxiliar industrial  
444. REGINALDO RODRIGO PEREIRA, escriturário  
445. REINALDO HENRIQUE DOS SANTOS, auxiliar industrial  
446. REINALDO RIBEIRO DA SILVA, auxiliar industrial  
447. REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, operador de caixa  
448. RENATA DOS SANTOS CAMPOS, operador caixa  
449. RENATO CORTELESSI, auxiliar industrial  
450. RICARDO AUGUSTO MARQUES CALDEIRA, Chefe de depósito  
451. RICARDO PIRES DA COSTA, contínuo  
452. RICARDO SIQUEIRA SERRA, gerente  
453. RITA DE CÁSSIA BARBOSA DINIZ, auxiliar industrial  
454. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE LOYOLLA, operador caixa  
455. RITA DE CÁSSIA TOLEDO SECAFIM  
456. ROBERTA PRANDI FRANCO, Professor(a)  
457. ROBERTO BENEDITO, mecânico  
458. ROBERTO RODRIGUES QUERINO, auxiliar industrial  
459. RODRIGO ALVES, auxiliar industrial  
460. RODRIGO DIAS MACHADO, auxiliar industrial  
461. RODRIGO MARTINELLI SHIBATA, operador Computador  
462. RODRIGO RICARDO MORAES DOS SANTOS, fiscal  
463. ROGÉRIO EDUARDO CRUZ DOS SANTOS, professor(a)  
464. ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES, auxiliar industrial  
465. ROGÉRIO NICOLETTI, professor(a)  
466. RONALDO CÉSAR FRIOSI DE TOLEDO, auxiliar industrial  
467. RONI CARLOS EVANGELISTA, mecânico  
468. RONI WELLINGTON DA SILVA ALVES, motorista  
469. ROSALINA REGINA DA COSTA, auxiliar industrial  
470. ROSANA ALVES DE NOVAES, operador Caixa  
471. ROSANA PEREIRA LEITE, operadora de caixa  
472. ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS, faxineira  
473. ROSANGELA APARECIDA GOMES, Atendente  
474. ROSANGELA DA SILVA DELMONDES, auxiliar industrial  
475. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, auxiliar escriturário  
476. ROSE CÉLIA ALVES, telemarketing  
477. ROSELENE DE SOUZA FREITAS, servente  
478. ROSELI APARECIDA BRACERO ARANTES, vendedora  
479. ROSELI COSTA DANTAS, operador de Caixa  
480. ROSELI RIBEIRO DE PAULA, atendente  
481. ROSICLER FRIOZI, escrituraria  
482. ROSILAINE SANCHES MARTINS, professor(a)  
483. ROSILENE GONÇALES PENHA SOUZA, professor(a)  
484. ROSIMEIRE ADRIANA PASCUI DA SILVA, fiscal  
485. ROSIMEIRE APARECIDA COELHO, atendente  
486. ROSIMEIRE APARECIDA DOMINGOS, operador Caixa  
487. ROSIMEIRE CRISTINA COSTA, operador caixa  
488. ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, operador caixa  
489. ROSINEI COLOMBO CORREA, professor(a)  
490. ROSIVANI DE FÁTIMA GERMANO, operador caixa  
491. SANDRA CRISTINA MORENO, operador caixa  
492. SANDRA R. DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, fiscal  
493. SANDRA REGINA DOS ANGELO SILVA, atendente  
494. SANDRA RIBEIRO FURLANETO, tesoureira  
495. SEDEVAL NARDOQUE, professor(a)  
496. SELMA APARECIDA DE PAULA, operador caixa  
497. SELMA CORTEZ SOLER,  
498. SELMA REGINA DE FARIA MELIS, operador caixa  
499. SERGIO LUIZ LAGOEIRO, auxiliar industrial  
500. SERGIO LUIZ LIMA, auxiliar industrial  
501. SIDINEI DA CRUZ JUNIOR, auxiliar industrial  
502. SIDNEI ANTONIO PIAJANTI DA FONSECA, açougueiro  
503. SIDNEI JOSÉ PUERTO ROLDAN, mecânico  
504. SIDNEI ROGÉRIO FRANCO, repositor  
505. SIDNEY DE FÁTIMA JERÔNIMO MEZANINI, operador Caixa  
506. SILENE MARIA DIAS, auxiliar industrial  
507. SILMARA APARECIDA DA COSTA, auxiliar industrial  
508. SILMARA APARECIDA DE FREITAS, auxiliar de industria  
509. SILMARA VOLPON BERTO, professor(a)  
510. SILVANA ILDA FERRARI SCATENA, operador caixa  
511. SILVANA ROCHA RIBEIRO, atendente  
512. SILVANIA DE SOUZA PINHA, atendente  
513. SILVIA ANDREU AVELHANEDA FIGARI, eng. Agrônoma  
514. SILVIA HELENA DA CUNHA J. DA SILVA professor(a)  
515. SILVIA LOURENÇÃO DOS REIS  
516. SILVIA PERPÉtua CARMELIN, auxiliar escriturário  
517. SILVIA REGINA DE SOUZA, auxiliar industrial  
518. SILVIA VIOTO, auxiliar industrial  
519. SILVIO DE OLIVEIRA, servente  
520. SILVIO RODRIGUES DE ALMEIDA, sub-gerente  
521. SILVIO SERGIO POLETTI, mecânico  
522. SIMONE APARECIDA DE LIMA SILVA, auxiliar escriturário  
523. SIMONE APARECIDA GAZOLA LEÃO, auxiliar cobrança  
524. SIMONE REGINA DE GODOY, auxiliar de Açougueiro  
525. SIMONE SCAPIN, professor(a)  
526. SIRLENE APARECIDA DE LIMA SILVA, auxiliar industrial  
527. SIRLEY DA SILVA FERREIRA professor(a)  
528. SONIA DUARTE FERRAZ, inspetor de aluno  
529. SONIA ELIAS VIEIRA ALVES, atendente  
530. SONIA MARIA ALVES DE FREITAS, operador Caixa  
531. SONIA MARILZA PERTILE MORETI  
532. SUELI MARIA DA SILVA PENA, secretária  
533. SUZICLER PATRÍCIA PRETO, auxiliar escriturário  
534. SUZIMARA REGINA BATISTA RIZZO, professor(a)  
535. TÂMARA DIENIFER PERESI, professora  
536. TÂNIA ELENA BELATI professor(a)  
537. TATIANA AGUIAR PIMENTA, professor(a)  
538. TATIANA STELUTI SILVA GONÇALVES, professor(a)  
539. TATIANE CRISTINA DE AMORIM, auxiliar de industria  
540. TEREZINHA DE JESUS ROTA, auxiliar industrial  
541. TIAGO ALBERTINI AYUSSO, repositor  
542. TÚLIO MARIANO DE A. PRADO, vendedor

543. UILLIAN ROSA DE MORAIS, auxiliar industrial  
544. VAGNER ANTONIO SECAFIM, auxiliar industrial  
545. VAGNER APARECIDO PEDRINI, subchefe  
546. VAGNER PEREIRA DA SILVA MARQUES, professor  
547. VALDECIR NUCCI, auxiliar industrial  
548. VALDEI APARECIDO BASILIO, motorista  
549. VALDEIR RODRIGUES GUIDONI, recepcionista  
550. VALDELICIO DE LIMA, braçal  
551. VALDEMAR HENRIQUE DE SOUZA  
552. VALDENICE APARECIDA SANTIN  
553. VALDINEI CANDIDO ARAÚJO, mecânico  
554. VALDINEI FRANCISCO MENDES, auxiliar industrial  
555. VALDINÉIA RIBEIRO DOS SANTOS, tesoureira  
556. VALERIA DE ALMEIDA SABÁ, operador caixa  
557. VALERIA DOS SANTOS ALTIMARI, professor(a)  
558. VALERIA DOS SANTOS CARVALHO, auxiliar industrial  
559. VALERIA SANTANA, auxiliar industrial  
560. VALQUIRIA PEREIRA CARVALHO RUBIO, auxiliar de Padaria  
561. VALTER ANTONIO SOARES, mecânico  
562. VALTER APARECIDO MELLO, lavador  
563. VALTER PEREIRA LACERDA JUNIOR, auxiliar industrial  
564. VANDA VIEIRA DOS SANTOS, auxiliar industrial  
565. VANDERLEI PEDRO RODRIGUES, auxiliar industrial  
566. VANDERLEI TEIXEIRA GOMES, vendedor  
567. VANESSA CRISTINA GUIZO MARTINS, professor(a)  
568. VANESSA DE OLIVEIRA BORGES, recepcionista  
569. VANESSA ZULIM MOURA, vendedora  
570. VÂNIA MARIA PACHECO, professor(a)  
571. VERA ALICE SANITÁ STABILE  
572. VERA LUCIA DA SILVA SEGANTINI  
573. VERA LUCIA DE DEUS DA SILVA, auxiliar industrial  
574. VERA LUCIA RODRIGUES CESTARI, comerciaria  
575. VILMA ABEL PIRONELLI RODRIGUES, atendente  
576. VINICIUS MILHAN MATSUMURA, professor(a)  
577. VITOR GARCIA MANSUELLI, vendedor  
578. VITOR PAULO BORDIN, professor(a)  
579. VIVIANE ARRUDA, atendente  
580. VIVIANE DE AGUIAR NVARRO CHICARELLI, operadora caixa  
581. VIVIANE DOS SANTOS PINTO, agente administrativo  
582. VIVIANE MOLINA, telefonista  
583. WEBER TIAGO DE FREITAS DA SILVA, operador Micro  
584. WELLINGTON FERNANDES DA SILVA, auxiliar industrial  
585. WELLINGTON RODRIGO MARQUES GOUVEIA, açougueiro  
586. WILLIAN DOS SANTOS DE MELO, empacotador  
587. WILLIAN MASTELARI RUEDA, auxiliar industrial  
588. WILSON HENRIQUE DE CARVALHO LOPES, professor

#### SUPLENTES

1. ADAUTO RODRIGUES, vendedor  
2. ADRIANA POZZI GALANTE, caixa  
3. ANTONIO JOSÉ PIETROBON, professor  
4. BRAZ BARATELA, Contador  
5. GRAZIELA BARBOSA VENÂNCIO, assistente negócio  
6. JOSÉ ROBERTO F. DO CARMO, Analista  
7. OSVALDO CESAR DA SILVA, vendedor  
8. ROSINEI SOCORRO FONSECA, digitadora  
9. SANDRA REGINA MAZETE CAVENAGHI, atendente  
10. CELSO HIROSHI SANO, gerente  
11. DANILO NERIS DA CRUZ, repositior  
12. ADRIANO CÉSAR ARCOMIM, professor  
13. ROBSON BELTRAN DE SOUZA, auxiliar Apoio  
14. MÁRCIA ANTONIA APARECIDA PAULANI, vendedora  
15. ADRIANA MARIA ZAMBOM VALÉRIO, auxiliar Escriturário  
16. FABIANA DA SILVA RODRIGUES, auxiliar industrial  
17. RICARDO PERASSOLI COLOMBO, auxiliar industrial  
18. CARLOS EDUARDO FRANCA, professor  
19. ALEXANDRE VANNUCCHI DE ALMEIDA SANTOS, professor  
20. CÉLIA REGINA FRASSATO REYNALDO, repositora  
21. LUCIANA APARECIDA LANSONI ROBIATI, operadora de caixa  
22. ROSE APARECIDA GOBI DA SILVA, professora  
23. SANDRA HIROKO ISHIOKA KOGA, agente administrativo  
24. ELAINECRISTINA MAGRI, professora

Decreto-Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal):

(...) "Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de excusá-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)".

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado por uma primeira vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024). Eu, Márcio Leandro Cavalheiro, Técnico Judiciário, RF 5534, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Silva, Juiz Federal Substituto, em 09/10/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-DUAR Nº 312, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 11/10/2024 às 12h de 18/10/2024	JEF	Daniela Paulovich de Lima

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 09/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-DUAR Nº 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto (doc. 3534378);

CONSIDERANDO impedimento do Magistrado plantonista anteriormente designado, por motivo de licença nojo em período concomitante;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria RIBP-DUAR nº 408 (doc. 11260953), de 23 de setembro de 2024, fazendo constar conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 18.10.2024	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 18.10.2024	1.ª Vara Federal	Dr. Hong Kou Hen

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor, em 09/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 012 / 2024**

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/10/2024 44/49

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** concurso de remoção do Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes e da Dra. Karina Lizie Holler;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 007/2024, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2024 como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
11/10/2024 a 18/10/2024	Santo André	JEF	Dra. Karina Lizie Holler
18/10/2024 a 25/10/2024	Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco
30/10/2024 a 08/11/2024	Santo André	JEF	Dra. Karina Lizie Holler

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 10 de outubro de 2024.

**DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO**  
Juiz Federal Diretor

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 10/10/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 7ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-07VNº 77, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Doutor ROBERTO DASILVA OLIVEIRA**, MM, Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação n. 11147899 SURF, em relação à Portaria nº 76/2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria Portaria SANT-07V Nº 76, de 15 de agosto de 2024, no que diz respeito à substituição de função comissionada por JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**CONSIDERANDO** que a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete(FC 6), esteve em férias no período de 10/07/2024 a 31/07/2023 e esteve ausente em razão de compensação de plantão no dia 09/07/2024,"

Leia-se: "**CONSIDERANDO** que a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete(FC 6), esteve em férias no período de 10/07/2024 a 31/07/2023 e esteve ausente em razão de compensação de plantão no dia 08/07/2024,"

**CONSIDERANDO**, ainda, que a(o) servidor(a) CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnica Judiciário, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria esteve ausente em razão de compensação de plantão nos dias 20 e 23/09/2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) nos referidos dias;

**CONSIDERANDO** que a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete(FC 6), esteve em férias no período de 30/09/2024 a 07/10/2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) JOARA RODRIGUES FERREIRA, RF 8308, para substituí-lo(a) no(s) referido(s) período(s);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO DASILVA OLIVEIRA  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-01VNº 219, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria SJCP-01V nº 217, de 04 de setembro de 2024, a fim de incluir o o servidor Isaac Matheus Olivatto, RF 8451, para realizar o plantão do período das 19h de 11.10.2024 às 12h de 18.10.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 09/10/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-DUAR Nº 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora da Divisão de Apoio Regional solicitou licença gala, de 28/09/2024 a 05/10/2024,

**RESOLVE,**

Designar a servidora Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1298, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Substituição de servidor na função comissionada PCS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0001742-54.2024.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora INGRID RAMIRES CAVINI, R.F. 8559, para substituir a servidora ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE, R.F. 6944, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio aos Julgamentos II (FC-5), no período de **27/09/2024 a 08/10/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-12VNº 31, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL **PAULO CESAR CONRADO**, TITULAR DA 12ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 7399, de 09.09.2024 a 13.09.2024 (05 dias),

**CANCELAR** referido período, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, possibilitando nova remarcação no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIASP-PR-01VNº 126, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal na titularidade** desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor HIGOR DE CASTRO SILVA- RF7988, FC-2 (assistente), para substituí-lo na função de Oficial de Gabinete, no período acima referido.

**GILBERTO MENDES SOBRINHO**  
**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIANUAJ-MS Nº 66, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Trata de ALTERAÇÃO PARCIAL da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2024, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Ato CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023](#),

**CONSIDERANDO** os termos da [Ato CJF3R nº 14399, de 11 de setembro de 2024](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 28, de 11 de setembro de 2024](#);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 62, de 19 de junho de 2024 (10977970) do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região em 01 de julho de 2024, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º. DESIGNAR (...)**

<b>OUTUBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
(...)	(...)
9 e 10 e 14 a 18/10/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
28 a 30/10/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

<b>NOVEMBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
4/11/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
11 a 14 e 18 e 19/11/2024	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

**Art. 3º. DESIGNAR (...)**

<b>OUTUBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES</b>
(...)	(...)
7 a 10, 14 a 18, 21 a 25 e 28/10/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

<b>NOVEMBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES</b>
4 a 8, 11 a 14 e 18/11/2024	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
25 a 29/11/2024	Dr. Lucas Medeiros Gomes MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

**LEIA-SE:****Art. 2º. DESIGNAR (...):**

OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
9 e 10 e 14 a 18/10/2024	Felipe Alves Tavares MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
28 a 30/10/2024	Felipe Alves Tavares MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
4/11/2024	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
11 a 14 e 18 e 19/11/2024	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
(...)	(...)

**Art. 3º. DESIGNAR (...):**

OUTUBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
(...)	(...)
7 a 10, 14 a 18, 21 a 25 e 28/10/2024	Felipe Alves Tavares MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) DISTRIBUIDORES
4 a 8, 11 a 14 e 18/11/2024	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
25 a 29/11/2024	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 09/10/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANUAJ-MS Nº 65, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024.**

**O VICE DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, Juiz Federal LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, no exercício da direção, e no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,**

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#); e,

**CONSIDERANDO** os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Ato CJF3R nº 14399, de 11 de setembro de 2024](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 28, de 11 de setembro de 2024](#);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 61, de 19 de junho de 2024 (10977965), da MMª Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região, no dia 01 de julho de 2024, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:****Art. 2º - DESIGNAR(...):**

PERÍODO - OUTUBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
18 a 21/10/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/10/2024	Dr. Daniel Chiaretti Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
30 e 31/10/2024	Drª Letícia Daniele Bossonario Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
(...)	(...)

PERÍODO - NOVEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
01 a 04/11/2024	Drª Letícia Daniele Bossonario Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
(...)	(...)
19 a 21/11/2024	Dr. Lucas Medeiros Gomes Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

  

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
06 a 09/12/2024	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

**LEIA-SE:**

**Art. 2º - DESIGNAR(...):**

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
18 a 21/10/2024	Drª Juliana Blanco Wojtowicz Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
25 a 28/10/2024	Drª Ana Emilia Rodrigues Aires Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
30 e 31/10/2024	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
(...)	(...)

  

PERÍODO - NOVEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
01/11/2024	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
02 a 04/11/2024	Dr. Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)
19 a 21/11/2024	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade Juiz Federal da 2ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
(...)	(...)

  

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
06 a 09/12/2024	Dr. Bruno Barbosa Stamm Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 09/10/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.